

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6° DA REPUBLICA—N. 140

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 26 DE MAIO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

(*) Por decreto de 23 do corrente foi promovido a tenente-coronel assistente e encarregado do detalhe da Brigada Policial o major Manoel Moreira Lyrio.

Por decretos de 24 do corrente:

Foram promovidos e nomeados para a Brigada Policial:

Estado-maior

Commandante geral, o coronel do exercito Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes; Major-assistente e encarregado do detalhe, o alferes do exercito e major honorario da mesma brigada Benevenuto de Souza Magalhães;

Tenente-coronel inspector da Contadoria o do material, o capitão do exercito Antonio Leite Ribeiro Junior;

A major 1° auxiliar da Contadoria, o capitão da mesma brigada Antonio Evaristo da Rocha;

Thesoureiro da Contadoria, o capitão Carlos Alberto da Cunha;

A capitão-ajudante de ordens, o tenente Manoel Francisco Moreira.

Regimento de Infantaria

A tenente-coronel commandante, o major da ala direita Lydio Porto;

A major-fiscal da ala direita, o major graduado Antonio Joaquim Vieira;

A major-fiscal da ala esquerda, o capitão-ajudante da ala direita João Velho dos Santos.

Ajudante da ala direita, o capitão do 3° esquadro do regimento de cavallaria Bernardino Augusto da Cruz.

A capitães:

Para a 1° companhia, o tenente João Antonio de Araujo Miranda.

Para a 3° companhia, o tenente João José Pereira.

Para a 9° companhia, o tenente Raymundo Ferreira Soares.

Para a 10° companhia, o tenente Aureliano Gama de Alcantara.

Para a 14° companhia, o tenente João Bernardino da Cruz Sobrinho.

Para a 16° companhia, o tenente Luiz Elias Peixoto.

Regimento de Cavallaria

A capitão para o 3° esquadro, o tenente Arthur José Ferreira Portuense.

A capitão, 2° auxiliar da Contadoria, o tenente Eduardo Eugenio Doerdelein.

A tenentes: o tenente graduado Antonio de Sampaio Guimarães, os alferes Antonio Helder Barroso, Horacio Liberato Bittencourt, Severiano de Barros e Vasconcellos, Zeferino Martins Soares e Francisco Salles de Carvalho, por merecimento; os alferes: Franklin Barbosa de Andrade, Arlindo Pinto de Almeida, Leopoldo de Magalhães Couto, João Ferreira de Araujo Serrano, João Raulpho do Nascimento Menezes, José Maximiano Galvão, Eduardo José Gonçalves Regoa, por antiguidade;

(*) Por ter sahido com incorrecções, reproduz-se estes decretos.

A alferes: os alferes em commissão: Augusto da Silva Costa, Carlos Costa, Julio de Carvalho Borges, Francisco Raymundo da Silva, Joaquim Garcia Godinho, Julio Americano Brasileiro, Diogo Eneas de Farias, Raymundo Pinheiro, Luiz Manoel de Souza, Luciano de Paula Santa-Fé, Antonio da Silva Campos e Manoel de Pinho Franca;

Sargento-ajudante Glycerio Enefino de Souza Machado;

Sargento quartel-mestre João Campos; 1° sargentos João Torquato de Oliveira e Clemente Gonzaga de Souza Maciel;

2° sargentos Manoel Francisco de Oliveira, Ataliba de Moura Ulrich, Manoel Mathias da Costa, Amaro José de Aquino, Ovidio Xavier de Barros, Edmundo Gonzaga, Cyrillo Brillante de Albuquerque, Alfredo Teixeira Carneiro, Cenobellino Paes Landim, Alberto Moreira da Silva Villaga, Antonio Sadock Rodrigues Pinheiro, Carlos Antonio dos Santos e Manoel Caldeira Machado.

— Foram reformados: na Brigada Policial de conformidade com as disposições em vigor, os seguintes officiaes:

Tenente-coronel Manoel Moreira Lyrio e majores Francisco Antonio dos Santos e Luiz da Costa Azevedo;

Capitães: José Pinto de Souza, José Antunes de Souza Guimarães e Joaquim Antonio Lopes;

Tenentes: Antonio José da Costa e Souza, Francisco Toscano de Brito, Americo Augusto de Azevedo Bello, Vicente Pinto de Sant'Anna e Virgilio dos Reis Araujo Góes.

Alferes: Alfredo Marques de Oliveira Paes, Ernesto Pinto Machado, Alfredo Nunes de Andrade, Leonidio José Gonçalves, Herculano Teixeira de Magalhães e Miguel de Almeida Santos.

Por decreto de 25 do corrente, foi reformado por incapacidade physica, o capitão da 9° companhia do regimento de infantaria da brigada policial, Raymundo Ferreira Soares, sendo classificado n'essa companhia o capitão Eduardo Eugenio Doerdelein, promovido por decreto de 24.

Por outro da mesma data, foi nomeado 2° auxiliar da Contadoria, o tenente Faustino Henrique Pereira.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 24 do corrente:

Foi reformado no mesmo posto o capitão-tenente Arthur Indio do Brazil e Silva, com o soldo por inteiro, visto contar 25 annos, dous mezes e 28 dias de serviço e assim o haver pedido;

Foi nomeado o cidadão August Frederico Sampaio Leite para exercer o cargo de almoxarife do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 25 do corrente, concedeu-se um anno de licença ao alferes da 4° companhia do 1° batalhão de reserva da guarda nacional desta capital, João da Silva Moraes, para tratar de negocio de seu interesse.

Expeliente de 23 de maio de 1894

Recommoendou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital que, á vista dos motivos expedidos pelo director da Escola Polytechnica, dispense do serviço da qualificação o amanuense do mesma escola Innocencio de Menezes Vasconcellos Drummond Junior.

— Declarou-se ao delegado-fiscal do estado do Piauhly, em resposta á consulta sobre a legalidade do exercicio do juiz substituto Raymundo de Nogueira, que, como tal exercicio é attestado pelo juiz seccional, a este deve dirigir a consulta.

— Pela Directoria Geral:

Transmittiu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que o 1° tenente do 1° batalhão de artilharia de posição, Carlos Braga, pede novamente dispensa do lapso de tempo decorrido para averbar a respectiva patente;

Foram remetidas:

Para a Mesa de Rendas da capital do estado do Rio Grande do Sul as seguintes patentes de officiaes:

Aurelio Bittencourt,
Antonio Guerreiro Lemos,
Severino Gonçalves da Silva,
Antonio Luiz Rodrigues,
Jeremias Teixeira Machado.

Comarca de Porto Alegre

Julio Rozsangi,
José Clemente Silveira Netto,
José Carlos Ferreira,
Alcides Antunes da Cunha,
Affonso Ferreira Jardim,
Elyseu Carlos de Camargo,
Bertholdo Barcellos Feijó,
Francisco da Silva Bittencourt,
João Ignacio Lourenço de Campos,
Francisco Antonio Martins,
Affonso Machado Feijó,
José de Azevedo Feijó Filho,
Maximo da Cunha Guimarães,
Luiz Francisco de Azevedo,
Olvio Pereira Nunes,
Alfredo Ignacio de Oliveira,
Bolehor Vorg,
Lourenço Rosa de Carvalho,
Israel Affonso de Azambuja,
Mario de Oliveira Jobim,
Leon Leopoldo,
Antonio Jacintho da Silva Pereira,
Eustachio Rodrigues de Azevedo,
Alfredo Johnsen Moré,
Verissimo da Silva Rosa,
Manoel Feijó,
Marcilio de Oliveira Bento Cyrilo.

Para a Mesa de Rendas de Pelotas:

Comarca de Pelotas

Joaquim Raymundo Comes Filho.

Comarca de Piratiny

João Alves Pereira,
Luiz Barcellos Rocha,
Francisco Roupp,
Manoel João Nunes,
Pedro José do Leão,
Arminio da Camara e Sá,
Joaquim de Souza Ferraz,
João Antonio Barcellos,
Cesario Porto Bundeira,
Francisco José Pinto Netto.

Arthur Green.
Candido Maciel.
Ayres Monte Verde Fraga.
Carlos Haslachien.
João Manoel Gonçalves Pires.
Sebastião de Azevedo Coutinho.
Francisco Gonçalves Pires.
Antonio Manoel Fernandes Netto.
Octavio Dias da Costa.
Leopoldo Bies.
Zacarias Telles Ferreira.
Ernesto Maas.
João Pitta Pinheiro.
Lapa Tibureio.
João de Oliveira Vianna.
Edmundo Voydophy Wöltz.

—Foram remetidos para a Alfandega de Alagoas as seguintes patentes de officiaes:
Pedro Soares Vieira.
Pedro Vieira Lisboa.
Manoel Francisco Medeiros Netto.
Amancio de Souza Pinto.
José Alves Paes de Bomfim.
Jeronymo de Abreu Pereira.
Manoel da Silva Barreto Falcão.
Manoel Vital dos Santos.
Manoel de Barros Severino.
Antonio José da Costa Lima.
Antonio Corrêa de Mello Rego.
Luiz Lucas Soares de Albuquerque.
Antonio Corrêa da Silva Bomfim.
Theodulo da Costa Pereira.
Manoel Nepeziano de Albuquerque.
Manoel de Mello Cavalcanti de Albuquerque.
Agostinho Coelho da Silva.
José Bornardino Guimarães.
Antonio Corrêa da Silva.
Zacharias Gonçalves de Lima.
Francisco Barreto Falcão Sobrinho.
João Pereira Gomes.
Pedro Barbalho da Silva Caboatan.
Ulysses Coelho de Lyra Pessoa.
Antonio Pereira Pinto.
Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Tavares Rodrigues Campello.
Francisco José dos Santos.
Thomaz de Aquino Thenorio.
José Lins de Albuquerque.
Vicente Ferreira Sampaio.
Joaquim André dos Santos Oliveira.
Joaquim Menandro de Souza.
Joaquim Ferreira do Nascimento.
José Plácido da Costa.
João Manoel de Figueiredo Silva.
José Avelino de Oliveira.
Felizardo José de Souza Caboatan.
João Ignacio dos Santos.
José Vidal dos Santos.
Vespasiano de Hollanda Cavalcanti.
Ignacio José de França.
Francisco Vidal dos Santos.
Zacharias Barbosa da Silva.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 23 de maio de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que :

Sejam pagas :

As ajudas de custo que competem aos senadores: pelo estado do Espirito Santo, Dr. Eugenio Pires de Amorim, e pelo de Alagoas, bacharel Francisco de Paula Leite Otteica; e aos deputados: pelo estado da Bahia, Dr. José Ignacio da Silva, Eduardo Pires Ramos, Nicolau Tolentino dos Santos o Dr. Flavio Guedes de Araujo; e pelo do Amazonas, Gabriel Salgado dos Santos.

As contas :

D: 4:375\$770, de fornecimentos feitos em abril findo ao Instituto Benjamin Constant;
De 260\$, de cantaria que forneceu, no mez passado, A. Teixeira Rodrigues, para as obras do edificio da Maternidade.

Sejam indemnizados:

A Imprensa Nacional, da quantia de 2:330\$700 de diversos trabalhos e publicações feitas, no 1º trimestre do corrente anno, para a secretaria deste ministerio;

O ordenado do juiz de direito em disponibilidade, João Lopes Pereira, seja pago no Thesouro Federal, à vista da respectiva guia, conforme requereu.

A Repartição Geral dos Telegraphos, da de 1:933\$350 da taxa estrangeira por ella paga a *Sout American Cable Company*, pela transmissão de telegrammas officiaes, durante o semestre de julho a dezembro de 1893, relativos ás medidas preventivas contra a invasão do *cholera-morbus* nesta capital;

— Remetteu-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, cópia do decreto de 16 corrente que reformou, com o soldo por inteiro, o 2º sargento da Brigada Policial desta capital Joaquim de Oliveira e Souza.

— Declarou-se ao chefe de policia ficar approvedo o contracto celebrado com Henrique Pereira da Silva Porto, procurador de D. Thomasia Rosa Bandeira de Carvalho, para o arrendamento do predio n. 21 da rua da Constituição, onde se acha estabelecida a 4ª estação policial.

— Officiou-se à Directoria Goral da Contabilidade do Thesouro Federal, para que o bacharel Pedro Velloso Rebello, ex-director geral da Directoria da Instrução, e Gratulino Vieira de Mello Coelho, ex-1º official da Directoria da Justiça, deste ministerio, continuem a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos com a quota que lhes era descontada quando em exercicio de seus cargos.

Directoria do Interior

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Antonio Gonzaga Cordeiro de Almeida.—Remetta dous frascos do seu preparado —Pitoral de Jucá—, afim de poder ser analysado e licenciado.

Pharmaceuticos Manoel Henrique Barradas e Luiz Gomes da Costa Miranda.—Remettam-se as amostras ao laboratório de analyses.

João Nunes de Figueiredo.—Deferido.

Pharmaceuticos José de Sá Ozorio e Theophoro Estellita Garnetta.—Deferidos.

João B. Coxito Granada.—Crtifique-se como requer.

Directoria da Instrução

Por portaria desta data, foi nomeado Urbano Duarte de Oliveira para exercer interinamente o logar de professor de historia das artes da Escola Nacional de Bellas Artes, durante o impedimento do respectivo serventuario.

Expediente de 22 de maio de 1894

Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de que receba o respectivo ordenado o amanuense desta secretaria de Estado Raymundo Pereira Caldas, visto ter continuado em serviço da guarda nacional como capitão no 48º batalhão de infantaria do estado do Rio de Janeiro desde 23 de março ultimo.

— Declarou-se ao director do Instituto Benjamin Constant que, deverão repetir o estudo das materias do respectivo curso, os alumnos do instituto que, pelas razões expostas no officio n. 33 de 1 do maio corrente, não puderam prestar exame na época propria.

Dia 23

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do decreto que jubilo a professora do piano do Instituto Benjamin Constant Adelia Maria Luiza Sigaud, e bem assim o mappa de apuração do seu tempo de serviço effectivo no magisterio, pelo qual conta ella 31 annos, 9 mezes e 27 dias.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 23 do corrente, foi nomeado José Marques da Silva para o logar de porteiro e cartorario da delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná.

Por portaria da mesma data, foram concedidos 20 dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro José Collatino do Couto Barroso, para tratar de sua saude onde lhe convier.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1894

Manoel Machado da Cunha.—Como se informa.

João Pinheiro de America Werneck.—Indeferido.

José Alves Rollo & Manoel Domingos.—Transfira-se.

Tenente João José Soares.—Reduza-se a 2:880\$, e communique-se à intendencia.

Miguez & Real.—Rectificado o lançamento nos termos da informação, dê-se a licença.

Antonio Christovão.—Averba-se.

Alexandre Ayres Lopes.—Sim.

Joaquim Pinto de Souza.—Dê-se.

Manoel Joaquim Fernandes Guimarães.—Idem.

João Manoel Antonio Pereira Peixoto.—Idem.

Manoel José de Souza Nunes.—Idem.

Francisco Fernandes.—Idem.

João Ribeiro.—Idem.

Alfredo de Oliveira.—Idem.

Francisco Pereira da Silva Souza.—Idem.

Joaquim Ribeiro.—Idem.

Ernesto Braga.—Idem.

Joaquim Alves Quintanilha.—Idem.

Manoel Amigo Fernandes.—Idem.

Gontigo, Souza, Barbosa & Comp.—Elimine-se.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.—Mostre-se quite do exercicio de 1893.

Augusto Antunes Garcia.—Transfira-se.

Olympio & Comp.—Idem.

Andréa Bellizia.—Rectifique-se nos termos da informação.

Alberto & Comp.—Como se informa.

Antonio Moreira Cardoso.—Deferido, em vista da informação do fiscal Neves.

Constantino de Moura Ribeiro.—Deferido.

Dia 25

Dias & Corrêa.—Dê-se.

Companhia de Fiação e Tecidos Andorinhas.—Restituam-se 660\$000.

Companhia Petropolitana.—Restituam-se 8:800\$000.

IMPRESA NACIONAL

Expediente de 25 de maio de 1894

Antonio José de Barros, contractante da compra de apáras de papel.—Rescinda-se o contracto por falta de cumprimento de suas clausulas e chame-se nova concurrencia.

Requerimento despachado

João Francisco Cordeiro.—Sim.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente, concederam-se ao enfermeiro naval João Joaquim de Oliveira 60 dias de licença, na firma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Por outra de 24 do corrente, foi nomeado o capitão do fragata Afonso de Alencastro Graça para o cargo de vice-inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

Expediente de 17 de maio de 1894

Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordens afim de que a Intendencia da Guerra forneça ao almoxarifado do Arsenal de Marinha da capital polvorão em pó, da Fabrica da Estrella, de que necessita a directoria de artilharia para o fabrico de oito mil projectis illuminativos de cores branca, verde e encarnada, fazendo-se opportunamente a indemnisação por jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha da capital.

—A' Contadoria, declarando ter sido deferido o requerimento de 25 de janeiro ultimo, em que Marcelino Luiz de Vargas Dantas, ora almoxarife da inspecção da limpeza publica e particular, e por isso contribuinte do montepio dos empregados municipaes, pediu para continuar a contribuir para o montepio dos empregados civis do Ministerio da Marinha, visto que o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 35 de 25 do mez proximo passado, respondendo á consulta que a respeito lhe foi feita em 6 de fevereiro ultimo, declarou que os empregados da União que passam a servir na municipalidade podem continuar a concorrer para o montepio onde se inscreveram, uma vez que obedecem ao preceito do art. 20 do decreto n. 942A de 31 de outubro de 1890, em cujo caso se acha o empregado de quem se trata e assim pôde elle entrar com as quotas que, por ventura, não tenham sido recebidas por não estar despachado o referido requerimento; o que proveio da demora da solução da consulta feita ao Ministerio da Fazenda, não devendo por isso o excesso do prazo de dous mezes prejudicar o requerente.

—Ao Arsenal da capital:

Declarando que, não sendo satisfactorio o resultado da concorrência realisada na sessão do conselho economico do mesmo arsenal no dia 16 de abril ultimo, para o fornecimento das madeiras constantes do grupo 28, foi annullada e deve ser aberta outra, não só para esse grupo como para os de ns. 10, 20, 23 e 37, que naquella sessão não tiveram proponentes;

Communicando o indeferimento do requerimento em que João Pinto da Silva e outros operarios de construção naval do mesmo arsenal reclamam contra a restituição da ajuda de custo de 100\$ que tiveram ao partir para Santos em serviço do cruzador *Centaurio*, por se ter verificado que os requerentes receberam essa quantia em duplicata uma pela Pagadoria da Marinha e outra pela Companhia do Porto de Santos.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Commissariado Geral da Armada, declarando nulla a concorrência realisada em sessão do conselho economico no dia 21 de abril ultimo, para o fornecimento dos artigos dos grupos ns. 11 e 12, tendo se verificado que para este só houve um proponente e para aquelle apresentaram-se dous, porém em condições de não se dar preferencia pela desigualdade dos objectos propostos, e determinando que abra nova concorrência para os mesmos fornecimentos:

—Ao Quartel-General, declarando que é approvedo, por se achar revestido das formalidades legais, o termo de despeza n. 11 lavrado a bordo da canhoneira *Guarany* em 16 de setembro do anno proximo passado, para isentar o commissario de 5.ª classe Ignacio Augusto Linhares da responsabilidade de objectos julgados inuteis.—Communicou-se á Contadoria, remetendo-se aquelle termo.

—Ao director-geral da Directoria de Obras Publicas do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, declarando, em resposta ao seu officio n. 81 de 29 de março ultimo, que os niveis de Stampfen ns. 4.878 e 4.924 não foram fornecidos, mas sim concertados pelas officinas da Repartição Geral dos Telegraphos para a da Carta Maritima.

—Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia, transmittindo os papeis relativos ás duvidas suscitadas pela Contadoria a respeito do numero de volumes com fardamento e outros artigos que desta capital foram remetidos para o referido estado nos paquetes na-

cionaes S. Salvador e Brasil, em agosto e setembro do anno findo, afim de que preste informações sobre o assumpto.

—Ao Quartel-General, autorisando:

A providenciar no sentido de serem os artefactos de prata existentes na capella da escola de aprendizes marinheiros do estado do Rio Grande do Norte e sob a responsabilidade do commissario de 4.ª classe João Frederico Gluck, remetidos á Casa da Moeda, podendo ser entregue a qualquer igreja da capital do mesmo estado os demais objectos existentes na referida escola, desde que, com as formalidades legais, seja lavrado o necessario termo de entrega.—Communicou-se á Contadoria.

A mandar isentar o commissario de 4.ª classe João Frederico Gluck, nos termos do aviso de 18 de maio de 1880, da responsabilidade de duas bandeiras nacionaes de um panno, uma de dous pannos, para escaler e uma de quatro pannos, duas caldeiras de ferro, uma jarra do mesmo metal, um moinho para café, dous tanques de ferro, um mastro para escaler, um toldo de brim, quatro vellas para escaler, duas vergas, tres agulhas de artilharia, 74 bandeiras, 12 bandeiras de guerra, 48 clarins a Manhã, 1000 cornetas de latão, 60 corraes completos, 23 terçados, 14 camas de ferro e uma pixide galvanizada, visto terem sido taes objectos julgados inuteis.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Reiterando a solicitação feita em aviso n. 984 de abril ultimo, afim de que a Alfandega da cidade do Rio Grande seja habilitada com o credito de 17:430\$400, á custa da verba — Obras — do corrente exercicio para attender á despeza com a aquisição do material necessario aos concertos do trapiche da praticagem daquello estado, visto não ter ainda a referida alfandega, em 6 do corrente mez, autorização para taes pagamentos, conforme o telegramma transmittido pelo commandante da dita praticagem.—Communicou-se ao commandante da praticagem.

Remetendo os papeis referentes a supprimento de dinheiros necessarios á flotilha do Alto Uruguay, afim de esclarecer sobre o funcionamento das alfandegas do estado do Rio Grande do Sul, com o intuito de evitar-se as delinquencias verificadas quanto ao servizo da concessão de credito;

Pedindo providencias para que a Alfandega do estado da Parahyba seja habilitada com os seguintes creditos no exercicio corrente, á custa da verba — Companhia de invalidos — Pessoal — 82\$500 e á conta da rubrica — Munições de bocca — 110\$000, afim de attender ao pagamento do soldo e rações a que tem direito o cabo de esquadra do batalhão naval, invalido, Luiz Pedro da Silva, residente naquello estado.—Communicou-se á Alfandega do estado da Parahyba e á Contadoria.

Pedindo providencias no sentido de ser á Alfandega do estado do Rio Grande do Norte concedido um augmento de credito, na importância de 625\$, á conta da verba — Munições navaes — do actual exercicio, para attender ao pagamento de moveis fornecidos á escola de aprendizes marinheiros do referido estado.—Communicou-se á Contadoria e á Alfandega do estado do Rio Grande do Norte.

Solicitando expedição de ordens para que a Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, seja habilitada com o credito de 11:146\$, para attender á despeza com a limpeza e pintura de boias e de frete e alugueis de pontões e rebocues, sendo 1:016\$ por conta da verba — Balisamento de portos — e 10:130\$ á custa da rubrica — Fretes, etc. —, ambas do corrente exercicio.—Communicou-se á Alfandega de Santos, á Capitania do Porto de S. Paulo e á Contadoria.

—Ao Quartel-General:

Recommendo que envie á secretaria o computo do tempo de serviço do capitão-tenente do quadro extranumerario José Egydio Garez Palha, reformado por decreto de 11 do corrente, afim de se providenciar sobre a concessão das vantagens a que tiver direito;

Mandando expedir as necessarias ordens para a suppressão dos trayesseiros que são fornecidos aos aprendizes marinheiros da Escola do Ceará, visto serem desnecessarios, com o uso de maças, as quaes não se adaptam taes pegas; estendendo-se essa suppressão a todas as escolas.

Transmittindo as patentes do 1.º tenente honorario Alamiro Mendes, 1.º tenente reformado Theophilo Nolasco de Almeida, cirurgião de 4.ª classe reformado Dr. Venancio Nogueira da Silva e machinista reformado Joaquim Cesario.

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Mandando entregar ao encarregado do trem bellico os torpedos de que tratou em officio n. 231 de 20 do mez passado, lavrando-se o competente termo de harmonia com o art. 100 do regulamento de fazenda, como determina o art. 235 do decreto n. 745 de 12 de setembro de 1890.—Communicou-se ao Quartel General.

—A' Contadoria, mandando comprar passagem de 1.ª classe até a Bahia, no paquete allemão *Santos*, que deve partir no dia 19 do corrente, para o 1.º tenente Athanagildo Lopes da Cruz, nomeado para commandar o brigue *Pirajá*.

—A' Inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorisado a mandar fazer os concertos de que necessita o rebocador *Parahyba*, conforme requisitou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.—Communicou-se áquelle ministerio.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando ter sido nomeado o capitão-tenente Francisco Mariani Wanderley para exercer o cargo de ajudante da officina de torpedos do Arsenal de Marinha do Matto Grosso.

—Ao ministro do Brazil em Madrid, accusando o recebimento do officio em que comunica a remessa de dous exemplares da lista official dos navios de guerra e mercantes da marinha hespanhola.

—A' Capitania do Porto de Santa Catharina:

Transmittindo a portaria que demitte, como traídor á patria, Duval Augusto Gomes, do cargo de secretario da mesma capitania:

Declarando que pelo mesmo motivo são tambem demittidos o commissario reformado Francisco Luiz do Saldanha, os officiaes de diligencias Joaquim Tertuliano de Souza e Juvenio Ignacio Pereira.

—A' do Maranhão, declarando que deve providenciar de modo a ser feito o munição do pessoal da capitania, comprehendidos tambem os pharoleiros, em generes pela escola de aprendizes marinheiros estabelecida no mesmo estado.

Dia 18

A' Contadoria:

Autorisando o pagamento a Jeronymo Silva & Comp., da quantia constante da conta que se lhe remette, que deverá ser reduzida a 4:137\$140, visto achar corrigido pelo competente responsavel o engano na quantidade dos livros fornecidos ao Quartel-General da Marinha, para a escripturação de fazenda;

Communicando o indeferimento do requerimento em que o praticante dessa reparação Theodomiro de Almeida solicitava uma gratificação mensal de 50\$, durante o tempo em que esteve addido;

Autorisando o pagamento a Carolina Leopoldina Bracho, viuva do operario José Pedro Bracho, da quantia de 24\$150, relativa á pensão de 1 a 21 de abril ultimo, que competia áquella pensonista, desde que prove sua qualidade de viuva e unica herdeira, de accordo com a informação que prestou a 2.ª secção da mesma contadoria em officio n. 428 de 10 do corrente mez;

Mandando abonar ao capitão do fragata reformado Faustino Martins Bastos, nomeado commandante da Escola de Aprendizes Ma-

rinheiros de Pernambuco, a ajuda de custo que lhe competir pelo decreto de 9 de junho de 1891;

Declarando que o abono de mais 50 % das respectivas gratificações, a contar de 1 de janeiro ultimo, aos operarios e aprendizes das officinas de artilharia do Arsenal de Marinha desta capital, em serviço na cidade de Nitheroy, é feito pelo Ministerio da Guerra.

—Ao Arsenal de Marinha do Ladarío, estado de Matto Grosso, declarando approvar o seu acto, prorogando os contractos expirados em 28 de fevereiro ultimo, para os fornecimentos necessarios ao mesmo arsenal, no exercicio corrente, cuja prorogação sómente subsistirá emquanto não for deliberado acerca da concorrência realisaada em novembro do anno proximo passado. — Comunicou-se á Contadoria.

—Ao secretario dos negocios do interior do estado de S. Paulo, agradecendo a remessa de um exemplar da mensagem dirigida ao congresso do mesmo estado pelo respectivo presidente Dr. Bernardino de Campos em 9 de abril proximo passado.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando ordens para que a Delegacia do Thesouro em Londres seja habilitada com o credito de £ 423—70 ou 149\$566, equivalente a £ 16—16—6 ao cambio par, afim de que, por conta da verba—Escola Naval—do corrente exercicio, possa occorrer ao pagamento de revistas e jornacs militares fornecidos por Charles Paquet de Pariz, á Bibliotheca da Marinha. — Comunicou-se á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, á Contadoria e á Bibliotheca da Marinha.

Solicitando expedição de ordens para que á Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja concedido o credito de 5:199\$690 ou & 584—19—2 ao cambio de 27 d^{rs}. por conta da verba—Armamento—do corrente exercicio para attender ao pagamento da encomenda de 200 fusis Mauser, e declarando importar em 12\$099 ou £ 1—9—8 a comissão devida aos agentes financeiros correspondente a 1/4 sobre aquella quantia. — Comunicou-se á Delegacia do Thesouro Federal em Londres e á Contadoria.

—A Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, transmittindo o officio da 3^a secção da Contadoria n. 405 de 26 de abril ultimo, acompanhando o requerimento em que Joaquim Marcellino da Silva pede pagamento, por intermedio da mesma alfandega da quantia de 2:872\$330, proveniente de carretos de ferro guza feitos por ordem da capitania do porto do mesmo estado, afim de proceder nos termos do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

—Ao Quartel-General:

Declarando que não pôde ser attendido o requerimento em que o commissario Luiz Emilio Belark pediu o adeantamento de tres mezes de vencimentos;

Comunicando que, por decreto de hontem, foram cassadas ao piloto Luiz Lemelle as honras de 1^o tenente e ao ex-patrão das galeotas Narciso Vieira da Silva as de 2^o tenente, visto que, passando-se para os revoltosos, deshonraram aquella distincção.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando:

Que foram demittidos das funcções que exerciam na Escola Naval o capitão-tenente Enéas Oscar de Faria Ramos, os 1^{os} tenentes José Maria da Fonseca Neves e Pedro Cavalcanti de Albuquerque, o 1^o tenente reformado Theophilo Nolasco de Almeida e o ex-tenente Delphinio Lorena;

Que o capitão do porto de Santa Catharina communicou haver dispensado do serviço da mesma capitania, a seu pedido e por achar-se doente, o machinista contractado Antonio Rodrigues Oitão.

—A Inspeção do Arsenal de Marinha da da Capital Federal, declarando:

Que, em virtude do aviso de 14 de abril ultimo, os operarios do mesmo arsenal que permanecem em batalhão da guarda nacional e nos patrióticos não devem perder seus ven-

cimentos, quando se achem em serviço activo, a exemplo do que se pratica no Ministerio da Guerra;

Que, em vista das informações prestadas pelo ajudante encarregado das aulas da escola de machinistas, só pôde prestar exame da materia que lhe falta o alumno Rodrigo Ramos; devendo os de nome Gustavo Ananias da Silva, Bazilio Gomes do Nascimento e Ignacio da Cruz Antonio Villarinho continuar a frequentar as respectivas aulas;

Que, por decreto de 17 do corrente, concedeu-se a Joaquim Rodrigues Veiga a exoneração, que solicitou do cargo de almoxarife do mesmo arsenal; devendo proceder-se a inventariar dos artigos sob sua responsabilidade.

Transmittindo a portaria que permite a João Sebrino prestar exame de machinista de barcas a vapor do commercio;

—A Inspeção do Arsenal de Marinha do Matto Grosso, declarando:

Que, por decreto de 16 do corrente, foi creada no mesmo arsenal uma directoria de electricidade e torpedos, sendo nomeado para dirigil-o o engenheiro naval, capitão de fragata José Lopes da Silva Lima Junior;

Que, por decreto de 17 do corrente, foi apresentado João Henrique de Carvalho ao logar de almoxarife do mesmo arsenal, cumprindo que venha á secretaria de Estado o computo do seu tempo de serviço.

—Ao chefe do corpo de engenheiros-navaes, declarando que, por decreto de 17 do corrente, foi nomeado o engenheiro-naval, capitão de fragata José Lopes da Silva Lima Junior, para exercer o cargo de director da officina de terpedos do Arsenal de Marinha do Matto Grosso.

—A Repartição da Carta Maritima para providenciar, afim de que seja remetido para a escola de machinistas e pilotos, no Pará, um dos chronometros da marinha que se acha em regulamento no observatorio astronomico, sendo remetido para o mesmo destino, pelo Commissariado Geral, um sextante.

—Ao commandante em chefe das forças em operações na cidade de Nitheroy, transmittindo as folhas, na importancia de 1:670\$776, afim de que aos operarios do Arsenal de Marinha desta capital, incluidos nas mesmas e alli em serviço, sejam pagos os vencimentos do mez de abril ultimo.

Dia 19

A Capitania do Porto do estado do Ceará, declarando em resposta á consulta constante do seu officio n. 31 de 26 de março ultimo:

1^o, que a tabella de distribuição de credits para o exercicio corrente e que foi remetida á mesma capitania, não consigna para os patrões e remadores dessa capitania o augmento estabelecido no aviso de 9 de fevereiro de 1893, por não haver sido attendido pelo Congresso;

2^o, que o abono das rações a que tem direito aquella pessoal, conforme a referida tabella, deve ser feito em generos pela escola de aprendizes marinheiros, de conformidade com a resolução constante do aviso de 26 de abril proximo passado;

3^o, finalmente, que a consignação de 1:200\$ estabelecida naquella tabella para aluguel da casa em que funcionava a capitania, e cujo contracto foi rescindido, deve ser reulizada ao necessario, uma vez que se verifique por essa repartição continuar no predio para onde foi transferida provisoriamente, conforme autorizou-se em aviso de 10 de agosto de 1892.

—A Contadoria:

Autorizando o pagamento a Prudencia Mariana Ribeiro, viuva do operario Pedro Olympio Ribeiro, dos vencimentos a este devidos, na importancia liquida de 5\$195, relativos a março ultimo, desde que ella satisfaça as formalidades legais;

Autorizando o pagamento das contas, que se lhe remetem, na importancia total de 172\$650, provenientes de publicações feitas pela capitania do porto desta capital, sendo 92\$200 á *Gazeta de Noticias*, 64\$500 ao *Jornal do Commercio* e 16\$400 ao *Paiz*;

Transmittindo os papeis referentes á concorrência effectuada no Commissariado Geral da Armada para o fornecimento de mantimentos e dietas durante o corrente exercicio, afim de lavar, de accordo com a preferéncia do respectivo conselho, contracto com Teixeira & Borges para o supprimento dos artigos do grupo n. 3 (mantimentos), e quanto, porém, ao fornecimento de dietas do grupo n. 5, é determinado ao mesmo commissariado que annuncie nova concorrência. — Comunicou-se ao Commissariado Geral da Armada.

Declarando que o contra-almirante Felipe Firmino Rodrigues Chaves terminou hontem a comissão que fôra desempenhar ao norte da Republica, de onde voltou com o seu secretario, 1^o tenente Alfredo Cordovil Petit, que se acha nas mesmas condições. — Comunicou-se ao conselho naval na parte referente ao contra-almirante Chaves.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando expedição de ordens, para que á Alfandega do estado do Rio Grande do Norte seja concedido o credito de 236\$400, no exercicio corrente, sendo 126\$ pela verba — Invalidos — e 110\$400 pela verba — Munições de bocca —, afim de que o marinheiro invalido Manoel Pereira da Costa, residente no mesmo estado, possa receber o soldo e a importancia das rações a que tem direito, nos mezes de abril a dezembro do corrente anno. — Comunicou-se á Alfandega do estado do Rio Grande do Norte, e á Contadoria.

Rogando providencias no sentido de ser á Alfandega do estado do Ceará concedido o credito de 1:000\$, para, por conta da respectiva verba no corrente exercicio, occorrer ás despezas com o serviço do balisamento dos portos. — Comunicou-se á Alfandega e á Capitania do estado do Ceará e á Contadoria.

Solicitando providencias para que a Alfandega da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, seja habilitada com o credito de 16:668\$, por conta da verba — Material de construção naval — do actual exercicio, afim de attender ás despezas com a fluctuação e limpeza extraordinaria da canhoneira *Cananda*. — Comunicou-se á Alfandega da cidade do Rio Grande, ao Quartel-General e á Contadoria.

—Ao Quartel-General:

Mandando archivar o processo do conselho de investigação a que respondeu o 1^o tenente Bernardino José Coelho Junior, visto não ter ficado provada a parte dada pelo commandante do cruzador *Centauro*, capitão-tenente Selvino José de Carvalho Rocha, sobre actos de insubordinação e ameaça á sua pessoa, devendo ser posto em liberdade o referido 1^o tenente;

Declarando que os officiaes que se acham na Bahia, em serviço, não tem direito ao terço do soldo e etapa mandados abonar pelo aviso de 5 de fevereiro ultimo, cumprindo que os que houverem recebido aquellas vantagens indemnizem o Estado das respectivas importancias. — Expediu-se aviso identico á Contadoria.

Dispensando o 1^o tenente reformado Miguel Carlos Corrêa de Lemos, da comissão em que se acha em Montevidéo, da expedição para Matto-Grosso e Alto Uruguay de to-lo o material daqui enviado com aquelle destino, por conta do governo. — Comunicou-se á Contadoria e á legação em Montevidéo.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarando que presentemente o Arsenal de Marinha não dispõe de lancha que se encarregue de transportar para a ilha do Governador os officiaes que compoem o conselho de qualificação e guardas nacionaes, por estarem carecendo de obras quasi todas as embarcações que lhe pertenciam.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando:

Que o capitão-tenente Francisco Ignacio Pereira da Cunha é nomeado capitão do porto do estado do Espirito Santo, sendo exonerado desse emprego o officio de igual patente Manoel Dias Cardoso;

Que o capitão-tenente Manoel Dias Cardoso é nomeado para o lugar de capitão do posto do estado da Parahyba, sendo desse emprego exonerado o official de igual patente Francisco Ignacio Pereira da Cunha;

Transmittindo não só a portaria que exonera o capitão de fragata Raynundo de Mello Furtado de Mendonça do cargo de vice-inspector do Arsenal de Marinha desta capital, mas ainda a que demitte o ex-1º tenente da armada Alberto Carlos da Cunha do cargo de instructor de pratica de observatorio e de calculos de navegação da Escola Naval.

— A Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo as portarias que permitem a Augusto Bolim, Carlos Lopes Guerra e Antonio Pagos Fernandes, prestar exame de machinista de barcas a vapor do commercio.

— A Inspeção do Arsenal de Marinha da Bahia, declarando que os officiaes que alli servem não tem direito a um terço do soldo e a etapa, devendo ser descontado o que já foi recebido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 24 do corrente, concederam-se:

Ao tenente reformado do exercito Manoel José Soares, licença para residir no estado do Paraná;

Ao inspector de alumnos do Collegio Militar José Estanislão Barbosa da Silva, licença, por quinze dias, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 20 de maio de 1894

A' Repartição de Ajudante-General :

Concedendo licença ao paizano José Afonso Ramos Garcia para se matricular na Escola Militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, devendo assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.— Communicou-se ao referido commandante;

Prorogando por 30 dias a licença concedida, por portaria de 24 de abril findo, ao 2º tenente de artilharia Leopoldo Jorge Moreira da Rocha, para tratamento de saúde.

—Ao Sr. ministro da fazenda:

Transmittindo as contas e documentos justificativos da despesa realisada, de março até maio do anno proximo findo, pela commissão incumbida de observar o eclipse solar no estado do Ceará, sob a direcção do astronomo Henrique Morize, por conta da quantia de 10:000\$000, que recebeu na Contadoria Geral da Guerra, afim de que se digno providenciar para que no Thesouro Federal se apure a responsabilidade de aquelle funcionario;

Solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas:

A Alves Gaspar & Guerra, na importancia de 3:630\$000, a Antonio José de Carvalho, na de 8:000\$000, a José da Silva, na de 3:168\$000, a Manoel José Diniz, na de 10:000\$000, a Manoel Gonçalves da Silva Alves, na de 6:905\$103, a Ramalho, Santos & Comp., na de 172\$000, e a Santos & Teixeira, na de 809\$990, provenientes de materiaes fornecidos e construcções feitas para diversos estabelecimentos deste ministerio, durante o corrente exercicio;

A Escola Superior de Guerra, na de 238\$000, ao Collegio Militar, na de 300\$000 e ao Hospital Militar Provisorio do Andaraí, na de 370\$289, das despesas miudas dos referidos estabelecimentos, realisadas no mez de abril findo;

A' vista dos processos de divida de exercicio findos, ns. 15162 a 15164, que se transmittem, ao alferes alumno Odorico Gomes de Senna Braga, na de 150\$166, de differença de gratificação como encarregado da direcção dos holophotes da Gloria e fortaleza de S. João;

Ao tenente honorario do exercito Augusto Rodrigues da Silva Chaves, na de 182\$000, do exercicio de quartel-mestre interino da Escola de Aprendizes Artilheiros e ao alferes do ba-

talhão Franco Atiradores Samuel Porto, na de 904\$000, de vencimento e ajuda de custo de Curitiba a Santa Catharina.

— Ao Sr. ministro da Industria, Viação e obras publicas, solicitando providencias para que:

Seja admittido a praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Francisco Mendes de Moraes.— Communicou-se á repartição do ajudante-general e ao director da Contadoria Geral da Guerra;

Se estabeleça uma nova linha de encanamento que ligue directamento a Escola Militar desta capital á caixa de agua do morro da Viuva, conforme pede o commandante daquelle escola em officio n. 134 de 19 do corrente.

— A' Inspectoria da Alfandega do Estado do Pará, declarando que ao alferes em commissão Francisco Fernandes Lima deve pagar-se gratificação para aluguel de criado, por isso que as praças commissiionadas no primeiro posto tem direito a essa gratificação.

— A' Inspectoria da Alfandega da cidade de Santos, declarando que ao alferes reformado do exercito Antonio Placido Guimarães Cova, commandante da fortaleza da Barra Grande, da mesma cidade, compete, durante o tempo em que esta fortaleza foi considerada em serviço de guerra, soldo integral da patente, terça parte do mesmo soldo e gratificação de exercicio de commando de fortaleza.

— A' Inspectoria da Alfandega de Porto Alegre, remetendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que Luiz Antonio da França Capitolino da Silva, allegando ser 1º sargento reformado, pede que se lhe conceda passagem até o estado de Sergipe e pagamento de soldo, que diz não haver recebido desde o começo da revolta no Rio Grande, de onde veio.

— Ao director geral de obras militares, declarando que fica autorisado a mandar fazer os concertos de que necessita a casa existente no quartel do 2º regimento de artilharia e em que reside o commandante do mesmo regimento, devendo a respectiva despesa não exceder da quantia de 10:807\$240, conforme o orçamento organizado por essa repartição e que acompanhou o seu officio n. 29, de 19 de janeiro do corrente anno.

— Ao director do Arsenal de Guerra da capital, mandando entregar ao engenheiro M. R. Galvão, conforme pede, 12 canhões de bronze dos que ahi existem sem applicação, para serem collocados sobre o molhe da doca Floriano Peixoto, com o fim de servir de amarração para as embarcações do serviço desse arsenal, ficando assim respondido o seu officio n. 133, de 17 do corrente.

— Ao commando do Collegio Militar :

Mandando admittir nesse collegio, como alumno interno gratuito, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, o menor Antonio Luiz Travassos, conforme pede seu pae, o major honorario do exercito Thomaz Americo Travassos;

Declarando, em solução ao seu officio n. 746, de 16 do corrente, que deve ser adiado o concurso que nesse collegio se tem de realizar para o preenchimento de vagas de professores, na fórma do disposto no art. 97 do respectivo regulamento, convindo, entretanto, que providencie para que seja organizado o regimento especial para o processo dos concursos nesse estabelecimento, a que se refere o art. 110 do dito regulamento.

— Ao director da Fabrica de Polvara da Estrella, declarando, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, de conformidade com o disposto no art. 235 do regulamento que baixou com o decreto n. 5118, de 19 de outubro de 1872 e aviso de 6 de maio do anno seguinte, é dispensado do trabalho, percebendo dous terços dos vencimentos que actualmente percebe, o machinista dessa fabrica Luiz José Marques, visto contar mais de 31 annos de serviço effectivo o haver sido, em inspeção de saúde, julgado incapaz de nelle continuar.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á commissão exploradora do planalto

central do Brazil uma barraca para officio general, 25 barracas de algodão trançado para quatro praças cada uma, 25 armações para as mesmas e 25 camas de campanha, enviando a este ministerio a competente conta para a necessaria indemnisação.— Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e á Repartição do Quartel-Mestre General.

— A' Repartição de Ajudante-General :

Declarando que fica dissolvida a companhia dos defensores da Republica, louvando-se em ordem do dia dessa repartição os officiaes e praças, pelos serviços prestados com toda a dedicação e boa vontade na fortaleza de Santa Cruz, para onde foi aquella companhia a 9 de febreiro ultimo;

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito, do major medico de 3ª classe Dr. Martiniano de Arvelos Spinola, para chefe interino do serviço sanitario no estado do Paraná, e do capitão-medico de 4ª classe Dr. Agilio Villaboim para servir na guarnição do da Parahyba do Norte;

Concedendo as seguintes licenças :

De dous mezes, ao 1º tenente de artilharia e alumno da Escola Superior de Guerra Luiz Machado de Magalhães, para tratar de sua saúde onde lhe convier, á vista do termo da inspeção a que foi submettido em 17 do corrente;

De seis mezes, sem vencimentos, ao tenente do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Oscar Gaudio, para tratar de negocios de seu interesse.— Communicou-se ao commando superior da guarda nacional desta capital;

Para, no corrente anno se matricularem, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos paizanos Pedro Paes Leme e Antonio Mario de Abreu, este na Escola Militar do estado do Ceará e aquelle na desta capital, devendo ambos assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição dos commandantes das referidas escolas.

Transferindo para o 38º batalhão de infantaria o alferes do 11º da mesma arma Arnulpho Cezimbra e para a Escola Militar desta capital as matriculas com que os alumnos João de Oliveira Freitas e Manoel da Silva Perdigão frequentam as aulas da do estado do Ceará.— Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital.

Mandando :

Por á disposição:

Do Commando da Escola Militar desta capital, verificando praça previamente, os paizanos José Joaquim de Souza e João Antonio de Paula Machado, aos quaes por portaria de 10 do corrente se concedeu licença para ahi se matricularem no anno proximo vindouro, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares;

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas os capitães Alipio Gama e Hastimphilo de Moura para servirem na commissão de que fazem parte, do planalto central do Brazil, conforme requisita aquelle ministerio em aviso n. 141 de 15 do corrente.— Communicou-se ao referido ministerio.

Inspeccionar de saúde:

O soldado do 24º batalhão de infantaria Alberto José Ladislão;

O soldado do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta capital Orlando Affonso Reis.— Communicou-se ao director do arsenal.

Dispensar do serviço o alferes do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital Tito Victor Boisson.— Communicou-se ao commando superior da guarda nacional.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, approvando os contractos cujos termos, por cópia, acompanharam o officio n. 1317 de 23 do mez findo dirigido á Repartição de Ajudante General pelo commandante do 6º districto militar, celebrado pelo chefe da enfermaria militar da guarnição da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, com

Jão Martinonio Carneiro para fornecimento de caixões fúnebres destinados ao enterramento de militares alli fallecidos e com Candido Alves Pereira para o aduanel, pelo preço de 240\$ mensaes, do predio em que funciona a referida enfermaria.

D'a 22

Ao Sr. ministro da fazenda :

Remetteu-lo o termo da inspecção de saúde a que foi submettido o commandante da força dos guardas da alfandega de Uruguayana Justo Pinto, ficando assim satisfeito o pedido constante do seu avio n. 56, de 31 de agosto do anno proximo findo ;

S'ellaes as provincias affirm de que sejam pagas as seguintes contas: a A. J. M. Pacheco & Comp., na importancia de 599\$909; a Barboza & Comp., na de 240\$; a Carlozo, Freire & Comp., na importancia de 1:057\$; a Companhia Distillação Central, na de 1:100\$; a Quirino R. Dias, na de 314\$500, e a Souza, Carvalho & Comp., na de 80\$; providencias de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar no corrente exercicio; a Agostinho Gonçalves dos Santos na de 910\$, a Francisco Ferreira Braga na de 376\$200, a F. Lebro na 1:972\$400, a H. Lombacris & Comp., na de 5:169\$630, a José Hermida Pazos na de 1:386\$, a Marc, Ferroz na de 2:261\$700 e a Pinto & Madureira na de 831\$, de fornecimentos feitos ao Observatorio do Rio de Janeiro no mesmo exercicio.

—Ao Quartel-Mestre-General, declarando, para seu conhecimento e execução, que o Sr. Vice-Presidente da Republica determina que este ministerio tome conta desde já do palacio Isabel, que deve ser transformado em hospital militar.— Communicou-se á Repartição de Ajudante General e ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— A' Intendencia da Guerra :

Mandando fornecer ao 6º batalhão de artilharia, na ilha das Cobras, 200 fardamentos completos ;

Declarando que, não tendo sido julgados habilitados os candidatos que entraram no concurso que ali se procedeu para preenchimento de dous lugares de amanuense da secretaria dessa intendencia, deve ser aberto novo concurso para preenchimento desses lugares.

— Ao commandante das forças destacadas na ilha de Governador, mandando retirar da ilha Secca a força militar alli destacada, conforme pede o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em officio n. 328, de 14 do corrente, visto estar funcionando regularmente sob a immediata fiscalização e vigilancia da alfandega o trapiche alfandegado Internacional, existente na mesma ilha.— Communicou-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio dos Negocios da Guerra.— Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.

Monsenhor Pedro Peixoto de Abreu Lima—Sciende, pela parte que apresentou o capitão Mario da Silveira Netto, commandante da bateria do morro da Conceição, de haverdes cedido aquelle commando, por occasião da revolta, diversas dependencias do palacio do arcebispo para accommodação do pessoal e do material da mesma bateria, cabendo o dever de agradecer-vos em nome do governo esse importante serviço.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

—A' Repartição de Ajudante-General :

Determinando que :

O commandante da Fortaleza de Santa Cruz, da barra do rio de Janeiro, providencia para que se façam as necessarias intimações a os navios que houverem sahido, a contar de 13 do corrente, directamente ou por escala, dos portos insulares portuguezes na Europa e Africa, visto que, tendo-se tornado extensiva aos ditos portos a suspeição imposta aos portos continentaes de Portugal,

resolveu o governo que as embarcações em taes condições sejam recebidas na Republica depois de submettidas ao devido tratamento sanitario no Lazareto da Ilha Grande, conforme communica o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 390, de hoje datado.— Deu-se conhecimento ao referido ministerio;

Expede-se ordem para que se recolha a esta capital, por assim convir á boa marcha do serviço, o coronel Pedro Nunes Baptista Ferreira Tamarindo, commandante do 24º batalhão de infantaria, ficando em Nitheroy a ala esquerda do mesmo batalhão e sendo elogiado em ordem do dia dessa repartição o referido coronel, pelos bons serviços que prestou naquella cidade, para onde marchou a 9 de fevereiro ultimo, como commandante da brigada auxiliar ;

Providencia-se para que seja entregue á Inspectoria Geral de Terras e Colonização a hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, que se torna necessaria ao serviço daquela repartição, conforme pede o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, em aviso n. 41 de 19 do corrente.— Communicou-se ao referido ministerio;

Communicando que nesta data se expede telegramma ao commandante do 7º distrito militar, para que ponha á disposição do chefe do distrito telegraphico em Matto-Grosso, capitão Candido Marianno da Silva Rondon, um contingente de 50 praças, a fim de reforçar os destacamentos em serviço de conservação das respectivas linhas, conforme pede o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas em avi o n. 159, de 19 do corrente.— Communicou-se ao referido ministerio ;

Concedendo as seguintes licenças :

De tres mezes, para tratamento de saúde onde lhe convier, ao maior medico de 3ª classe do exercito Dr. José Olivio de Uzeda, á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 17 do corrente ;

De dous mezes, sem vencimentos, para tratar de negocios do ser Interior, ao capitão do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Albino Luiz Damasceno, conforme pediu.— Communicou-se ao commando superior da mesma guarda nacional ;

Para, no corrente anno, se matricularem na Escola Militar desta Capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao soldado do 9º regimento de cavallaria Augusto de Oliveira Bulcool e ao paizano Raul Telles Ribeiro.— Communicou-se ao commandante da escola ;

Nomando ajudante de ordens do coronel Julião Augusto da Serra Martins o alferes em commissão Raymundo Serra Martins ;

Transferindo para o 4º batalhão de artilharia o 1º tenente do 6º regimento da mesma arma Raymundo Pinto Seidl.

Mandando :

Remetter ao commandante do 4º distrito militar os papeis que se transmitem, para que informe em quanto se deverá fixar a ajuda de custo, cujo pagamento é solicitado pelo escripturario da delegacia fiscal de S. Paulo João Corrêa de Moraes e Luiz de Albuquerque Maranhão e a que se julgam com direito pela viagem que fizeram nos dias 9 e 26 de dezembro do anno findo e 8 de janeiro ultimo para tomarem parte em conselhos de fornecimentos ás praças da guarnição daquele estado.

Pôr á disposição do commandante do 6º distrito militar o capitão do 4º regimento de artilharia João Mariot, enquanto estiverem encerradas as aulas da Escola Superior de Guerra, da qual é alumno, e ficando sem effeito a ordem que o mandou pôr á disposição deste ministerio ;

Servir como ajudante do encarregado das obras militares do estado da Bahia o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Raphael de Menezes, a fim de auxiliar nos reparos das fortalezas do mesmo estado ;

Continuar em serviço na Escola Pratica do Exercito nesta capital, onde se acha, o alferes do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Manoel José Ventura, conforme pede o commandante da mesma es-

cola.— Communicou-se ao commando geral de artilharia e ao commando superior da guarda nacional desta capital.

Elogiar em ordem do dia dessa repartição o capitão de artilharia Mario da Silveira Netto pelos importantes serviços que, durante a revolta, prestou com todo o zelo e delicadeza no commando da bateria do morro da Conceição.

Requerimentos despachados

Bacharel João Baptista Bernardino Silva.— Opportunamente será attendido.

Agente da Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.—Pagos os direitos, provida a propriedade, seja entregue.

Rodrigo Augusto de Freitas.— Indeferido.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 25 do corrente foram concedidas:

A Alfredo Marques de Souza, brasileiro, empregado da Repartição Geral dos Correios, residente nesta capital, garantia provisoria, por tres annos, para a sua invenção de—um novo modelo de bala com applicação a todos os calibres, a que denominou: Projectil Bellico-Brazileiro.

Ao engenheiro-chefe de distrito da Repartição Geral dos Telegraphos, Paulo Emilio Loureiro de Andrade, licença de seis mezes, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Salerno de Campos, licença de quatro mezes, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Argemiro Vasconcellos, licença de 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foram prorogadas:

Por 30 dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Eduardo Moreira da Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por 60 dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Luiz Lopes de Azevedo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 173.—Rio de Janeiro, 25 de maio de 1894.

Tendo em vista as informações e dados technicos que colligistes no estrangeiro, em desempenho de commissão deste ministerio, relativamente aos diferentes portos da Europa e attendendo ás vantagens que poderão resultar para os portos do Brazil com o proseguimento de taes trabalhos de accordo com a execução do programma que submettestes á approvação do governo e com a publicação de relatorios, taes como o que se acha presentemente no prelo, concernente aos portos de Portugal e do norte da França, resolvo, nesta data, tornando sem effeito o aviso de 17 de novembro do anno proximo passado, restabelecer a commissão de estudos de portos, na Europa, do que fostes encarregado, por portaria de 5 de dezembro de aquelle anno, devendo no proseguimento de taes trabalhos serem observados não só o disposto no aviso deste ministerio, da mesma data, como ainda as instrucções que baixaram com a citada portaria.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio de Macedo da Fontoura Costallat.*—Sr. engenheiro Antonio Joaquim da Costa Couto.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 25 de maio de 1891

Acceptou-se o offercimento que fez o agrimensor Thomaz de Figueiredo de continuar com 5% dos seus vencimentos até ao fim do anno corrente como fiscal da Companhia Norte Mineira, para socorro ás viúvas e orphãos dos militares e voluntarios patriotas victimas da revolta agradeceu-se o acto de benevolencia que assim praticou.

Solicitou-se ao presidente de S. Paulo, afim de satisfazer o pedido do vice-consul em Amsterdam, que providencie no sentido de serem enviadas informações sobre o valor das terras do mesmo estado.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 23 de maio de 1891

Autorisou-se o director geral dos Telegraphos a mandar admitir como praticantes de telegraphia, na estação da capital do Ceará o alumno da escola militar desse estado Djalma Ribeiro Soares, e na da capital das Alagoas o 2º cante do 26º batalhão de infantaria Miguel Minervino de Moraes.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Internos, requisitando o naturalista viajante do Museu Nacional, Ernesto Ule, para ajudante botânico da commissão exploradora do Planalto Central do Brazil.

Ao Ministerio da Guerra, requisitando, para servirem na commissão exploradora do Planalto Central do Brazil, o Dr. Antonio Martins do Azevedo Pimentel, para medico hygienista da commissão; Eduardo Chartier e Francisco Isidoro Souto, para mecanicos; o Dr. Pedro Gouvêa, para medico; o pharmaceutico de 3ª classe capitão Alfredo José Abrantes, e o alferes de infantaria Henrique da Silva, para auxiliar.

Ao prefeito do Districto Federal, requisitando o Dr. Glaziou, para servir como botânico na commissão exploradora do Planalto Central do Brazil.

Dia 25

Ao Ministerio da Guerra, para mandar fornecer á commissão exploradora do Planalto Central do Brazil os medicamentos, drogas e utensilios constantes da relação que vao junta.

Communicou-se ao Ministerio da Guerra a relação do pessoal designado pela Directoria Geral dos Telegraphos para servir na commissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Cuyabá a Curumbá.

Autorisou-se a Directoria Geral de Estatística a contratar com os negociantes Soares & Niemayer o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente daquelle repartição até ao fim do corrente anno.

Recomendou-se ao director geral dos Telegraphos providencie afim de serem submettidos á inspecção da junta militar de saúde:

O telegraphista chefe Etnarulo Alberto Pimentel, que pediu aposentadoria;

O telegraphista de 4ª classe José Bernardo Bezerra o Menezes Filho, que pediu licença para tratar-se; declarando-se-lhe que fica extensiva á repartição a seu cargo a resolução constante do aviso deste ministerio de 9 do corrente, relativo á concessões de licenças.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 25 do corrente, foram demittidos os seguintes empregados da administração dos correios do Paraná, a bem do serviço publico, como traidores á Republica: praticantes Henrique Dias Laranjeira, Martinho de Mattos Paiva Junior, Augusto Corrêa Pinto o Antonio Augusto Shleder; carteiros: Pedro Alves de Oliveira, Manoel José de Queiroz, Benedicto Francisco Regis, Carlos Frederico Bond, João Baptista Valdes e João Olegario e o praticante do correio da capital addido áquelle administração Brazilio Ovidio da Costa.

CONGRESSO NACIONAL

A 5ª commissão reunir-se-ha segunda-feira, á 1 hora da tarde, para continuar os seus trabalhos, relativamente á eleição a que se procedeu no Estado de S. Paulo.

Apuração da eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica (art. 47 § 1º da Constituição)

5ª SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. Ubaldino do Amaral
(vice-presidente do Senado Federal)

Ao meio-dia procede-se á chamada, a que respondem os seguintes Srs. senadores: Ubaldino do Amaral, João Pedro, Gil Goulart, Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Antonio Baona, Manoel Barata, Cunha Junior, Cruz, Nogueira Accioly, Catunda, José Bernardo, Almeida Barreto, João Neiva, Correia de Araujo, Joaquim Pernambuco, João Barbalho, Rego Mello, Leite o Officica, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Coelho e Campos, Eugenio Amorim, Domingos Vicente, Saldanha Maranhão, C. Ottoni, Rodrigues Alves, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, Silva Canedo e Estoves Junior; deputados: Sá Peixoto, Lima Bacury, Gabriel Salgado, Enéas Martins, Carlos de Novaes, Brício, Benedicto Leite, Luiz Domingues, Anísio de Abreu, Frederico Borges, Torres Portugal, Thomaz Cavalcanti, Idephonso de Lima, João Lopes, Pedro Borges, Helvecio Monte, José Bevilacqua, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Francisco Gurgel, Junqueira Ayres, Coelho e Lisboa, Martins Junior, Coelho Cintra, Luiz de Andrade, Arminio Tavares, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Carlos Jorge, Fernandes Lima, Octaviano Loureiro, Menezes Prado, Zama, Augusto de Freitas, Milton, Manoel Cestano, Aristides de Queiroz, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Ignacio da Silva, Rodrigues Lima, Paranhos Montenegro, Cleto Nunes, Torquato Moreira, Galduino Loreto, Antonio de Siqueira, Oscar Godoy, Americo de Mattos, Thomaz Delino, Belisario de Souza, Fonseca Portella, Eusebio de Queiroz, Silva Castro, Nilo Pecanha, Ferreira da Luz, Lima Duarte, João Luiz, Francisco Veiga, Alvaro Botelho, Rodolpho Abreu, Lamartine, Casemiro da Rocha, Julio de Mesquita, Moreira da Silva, Moraes e Barros, Francisco Glicerio, Hermenegildo de Moraes, Ovidio Abrantes e Urbano de Gouvêa.

Deixam de comparecer com causa participada os seguintes Srs. senadores: Coelho Rodrigues, Oliveira Galvão, Manoel Victorino, E. Wandenkolk, Aristides Lobo, Joaquim Felicio, Prudente de Moraes, Campos Salles, Aquilino do Amaral e Raulino Horn; deputados: Nogueira Paranaguá, Furquim Worneck, Ernesto Brazilio, Sebastião de Lacerda, Costa Azevedo, Urbano Marcondes, Curvalho Mourão, Luiz Detsi, Lomounier Godofredo o Ribeiro de Almeida; e sem causa participada os seguintes Srs. senadores: João Cordeiro, Abdon Milanez, Virgilio Damasio, Ruy Barbosa, Q. Bocayuva, Laper, Joaquim Murinho, Santos Andrade, Ramiro Barcellos o Pinheiro Machado; deputados: Filinto Pires, Augusto Montenegro, Matta Bacellar, Viveiros, Costa Rodrigues, Gonçalo de Lagos, Francisco Benvenuto, Silva Mariz, Trinalade, Chateaubriand, Arthur Orlando, Pereira de Lyra, Gaspar Drummond, Marcianillo Lins, Medeiros o Albuquerque, Miguel Pernambuco, Clementino Monte, Rocha Cavalcante, Olympio de Campos, Geminiano Brazil, Gouvêa de Lima, Santos Pereira, Eduardo Ramos, Leovigildo Filgueiras, Flavio de Araujo, Tolentino dos Santos, Arthur Rios, Marcelino Moura, Athayde Junior, José Carlos, Franca Carvalho, Lopes Trovão, Alcindo Guarabara, Lins de Vasconcellos, Alberto Torres, Erico Coelho, Agostinho Vidal, Francisco Santiago, Barros Franco Junior, Ponce de Leon, Paulino de Souza Junior, Antonio Olyntho, Mayrink, Almeida Gomes, Monteiro de Barros, Octavio Ottoni,

João Pen do, Gonçalves Ramos, Ferraz Junior, Ferreira Pires, Benedicto Valladares, Cupertino de Siqueira, Theotônio de Magalhães, Arthur Torres, Manoel Fulgencio, Simão da Cunha, Carlos das Chagas, Costa Machado, Alfredo Ellis, Alvaro de Carvalho, Almeida Nogueira, Dino Bueno, Costa Junior, Adolpho Gordo, Padua Salles, Vieira de Moraes, Herculano de Freitas, Alberto Salles, Paulino Carlos, Cincinato Braga, João de Faria e Alves de Castro.

Abre-se a sessão.
E' lida, posta em discussão, e, não havendo reclamações, dá-se por approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO declara que, não ha expediente.

O Sr. Presidente diz que, constando achar-se na sala immediata o Sr. Landulpho Machado de Magalhães, deputado eleito e reconhecido pelo Estado de Minas Geraes, nomeia uma commissão composta dos Srs. Brício Filho, Americo de Mattos e Sá Peixoto para recebê-lo e introduzi-lo na sala das sessões.

Introduzido no recinto com as formalidades do estylo, contrahe o compromisso constitucional e toma assento o Sr. Landulpho de Magalhães.

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente convida os Srs. senadores e deputados a occupar-se com os trabalhos de suas commissões, e designa para a ordem do dia 26:

Trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e 40 minutos da tarde.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto
Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 88—de 25 de maio de 1894

Autorisa o prefeito a desapropriar por utilidade publica, afim de alargar e prolongar diferentes ruas desta capital, diversas praças

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a desapropriar por utilidade publica, afim de alargar e prolongar diferentes ruas desta capital, os seguintes pre'is:

a) os situados nos fundos da igreja de Nossa Senhora do Rosario e outros até á praça do General Osorio;

b) o situado á rua de Santa Luzia n. 12, entrando em accordo com o proprietario afim de ser sómente desapropriada a parte que for precisa;

c) o da rua de S. Francisco Xavier, esquina do boulevard Vinte e Oito de Setembro;

d) os necessarios para prolongar a rua Figueira de Mello até á rua de S. Christovão, esquina da de Miguel de Frias, e prolongar a rua Magalhães até á de Frei Caneca, sendo se as necessarias desapropriações.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 24 de maio de 1894, 6ª da Republica.—Henrique Valladares.

Secretaria Geral

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1894

Francisco Antonio Pereira, João Tinoco Filho, Laurindo Pereira Rosa e Sebastião da Costa Dantas.—Def. ridos.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1894

Joaquim Pereira dos Santos & Comp.—Requeriram á Inspectoria de Obras Publicas.

Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes.—Indef.rido.

Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro.—Indef.rido.

REDACÇÃO

O Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VICENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA.

(Continuado do n. 139)

Autores philosophicos:

Descartes: *Discurso sobre o methodo: Principios da philosophia*, liv. I.

Malebranche: *Da indagação da verdade* (liv. I); *da imaginação*: primeira parte; cap. I e V; segunda e terceira parte.

Pascal: *Da autoridade em materia philosophica. Do espirito geometrico. Conversação com Sacy*.

Leibnitz: *Novos ensaios sobre o entendimento humano. Monadologia*

Condillac: *Tratado das sensações* (liv. I).

Victor Cousin: *A verdade; o Bello e Bem* (terceira parte).

Este programma, de cujo espirito retardatario e por muitos hoje condemnado, me occuparei mais tarde, recebe na terceira série o seguinte complemento:

Elementos de philosophia scientifica:

A sciencia, as sciencias. Classificação e hierarchia das sciencias. Sciencia mathematica; seu objecto; suas principaes divisões. Methodo: definição, axioma; demonstração. Sciencias da natureza: seu objecto, suas principaes divisões, seus methodos: a experiencia, methodos de observação e experimentação. Classificação; hypothese. Inducção. Importancia da deducção nas sciencias da natureza. Sciencias moraes: seu objecto; caracteres proprios; suas principaes divisões. Methodo; inducção e deducção nas sciencias moraes; critica historica.

Exposição summaria das principaes hypotheses geraes nas diferentes ordens de sciencias.

Elementos de philosophia moral—Os factos da ordem moral, seus caracteres; liberdade e responsabilidade. Personalidade moral. Fins da vida humana; felicidade; utilidade; dever; Platão os Stoicos: Kant.

O individuo — Deveres para com a pessoa moral. Dignidade humana.

A familia — Sua constituição moral, seu espirito. Autoridade na familia.

A sociedade — O direito e os direitos. Respeito da pessoa nos outros. Escravidão; servidão, abusos do poder.

Respeito da pessoa em suas crenças e opiniões; liberdade religiosa e philosophica, tolerancia. Respeito da pessoa em seus bens. Principio da propriedade. Justiça e charidade. Suas diversas formas. A devoção. Patria; nação; o que a constitue. O poder publico. Estado e leis. Fundamento da autoridade publica. Governo. Seus deveres e direitos. Sanção moral. Deus. Religião natural.

Razão tem aquelles que accusam e poder legislador e os membros do superior conselho da instrucção de accentuado apego ao passado, respeito á rotina, submissão ao condemnado espirito universitario.

Disso é prova, de entre outras, o programma do exame de philosophia, acima reproduzido.

Contrasta elle com o espirito prati o do ensino das linguas vivas, com a nitidez do plano de mathematica e das sciencias de sua applicação; com o ensino da historia, sob methodo critico, e com os conhecimentos das sciencias physicas e naturacs.

Enquanto, por esse lado, o bacharelado do ensino moderno, prende o discipulo ás carreiras que conduzem ás habilitações para a vida utilitaria, ce' e no espirito escolastico ao passado universitario e metaphysico largas e abertas paginas.

Os que hoje se empenham na sciencia de observação e experiencia ou buscam nas leis da materia a explicação dos mais surprehendedentes phenomenos, e encontram na physiologia do systema nervoso, no estudo das funcções cerebraes, campo aberto ao combate da psychologia metaphysica, não podem adoptar a exigencia injustificavel e descabida do estudo dessa materia, da theodicéa e da moral, fundadas na doutrinação de Kant, de Malebranche, de Leibnitz, de Condillac e de Victor Cousin.

Que utilidade resulta aos que se destinam ao ensino moderno, da repetição desses obscuros e ocios accumulos de palavras com que, para exemplo, Leibnitz encheu paginas e paginas dos seus escriptos?

Sem fallar das *Méditations de cognitione, veritate et ideis*; da sua resposta aos *Ensaos de Lactes*, sem demorar-me nas suas theorias, si assim devo chamar ao *Ensaio de Theodicéa sobre a bondade de Deus, a liberdade do homem e a origem do mal*, bastará citar a sua *Monadologia*, que o programma determina e exige.

Descartes e Spinoza doutrinarão: « que os corpos são apenas extensões; o espirito é o pensamento. Entre extensão e pensamento não ha reciprocidade de acção. O corpo, sendo apenas corpo, e não tendo relação alguma com a alma, só por causas physicas se podem explicar os factos que nelle se passam, o espirito por sua vez, nada tendo de commum com o corpo, o que

nelle se passa é só explicavel por idéas ». Leibnitz, oppondo theoria á theoria, responde por sua *Monadologia*. « Como explicar-se pelo pensamento essas mil pequenas percepções, recusando-se a toda a analyse, esses sentimentos, vagos e confusos, impossiveis de adaptar-se a uma determinada formula, tudo que na alma escapa ao dominio da consciencia? Pois não se acha a alma em estado de completa privação de toda a percepção distincta, como nos deliquios e nos sonhos profundos?

E conclue o bibliothecario do duque João Frederico, de Hannover:

« Nesses estados, ou a alma não existe ou existe de modo analogo ao do corpo, isto é, sem consciencia de si mesmo.

« Ha, pois, na alma alguma cousa que não é o pensamento consciente; é uma vida inconsciente, que forma um traço de união entre ella e o mundo physico.

« De outro lado, que é a repulsão, a attracção, o calor, a luz, si a materia é extensa, inerte e nada mais do que isso?

« A extensibilidade da materia é um estado, esse estado supõe um esforço; uma força que se estende, um poder, ao mesmo tempo, de resistencia e de expansão. A materia é essencialmente resistencia, isto é, actividade; porque, quem diz resistencia, diz actividade.

« Por traz do estado extensibilidade ha o acto, incessantemente reproduzido e renovado: é a extensão. Si um corpo maior se move mais difficilmente que um de menor extensão, é que o maior tem maior força de resistencia. O que parece inercia, impotencia, é realmente, o facto de vida mais intenso, o esforço mais consideravel.

« A essencia da corporalidade não é a extensibilidade; mas a força de extensão; a força activa. »

Accusando a doutrina do autor do *Discurso sobre o Methodo* oppõe a *Monadologia*: « A physica cartesiana tendo por objecto mas:as inertes e corpos mortos; confunde-se com a mechanica e com a geometria; mas a natureza só se póde explicar por uma noção metaphysica superior a toda a noção puramente mathematica e mechanic; e os proprios principios da mechanica, isto é, as principaes leis do movimento, tem origem mais sublime do que as fornecidas pela mathematica pura.

« Essa noção superior que não resulta nem da mathematica nem da mechanica é a força. E' a força de resistencia passiva que constitue a materia. A extensibilidade é apenas uma abstracção; supõe alguma cousa que se extende; que se destende; que se continua; é a diffusão de alguma cousa.

« Por isso, ha nos corpos alguma cousa anterior á extensibilidade; é a força de extensão. A verdadeira metaphysica não conhece essas massas vá's e inuteis do que fallam os cartesianos.

« A força só é sensivel nos seus efeitos; em si mesma ella é insensivel e immaterial. Ora, ella é a essencia da materia; logo a essencia da materia é immaterial. » . . .

Nada mais será preciso para julgar do valor e utilidade dessa doutrina e theoria do que l-as e sobre ellas demorar, algum tempo, a attenção, baseando o raciocinio.

Ao lado de absoluta ausencia de idéas positivas e orientadas sobre as sciencias, a que se refere; ravelam as palavras, que acabamos de citar, essa accumulacão indigesta; esse grupamento de termos obscuros e intraduziveis que tem gerado sempre a forma e a essencia da metaphysica.

A' abundancia dos termos, extensibilidade, extensão, diffusão, massas inertes; esforço activo; essencia immaterial da materia não corresponde jamais uma idéa clara e possivel de aceitar-se, á luz da intelligencia, hoje guiada pela sciencia moderna e esclarecida pelo rigor do methodo.

Caminhando sobre o illimitado terreno theologico, ainda acrescenta:

« Essencia do que é extensivel, a força em si mesma não o é; ella é, pois, indivisivel e simples; é primitiva, porque só as cousas compostas são derivadas; emfim, ella é indestructivel; pois que, sendo simples, se não poderá decompor.—Só um milagre poderia annullal-a »

Proseguir na citação doutrinaría das paginas do autor da *Monadologia* e discutil-as demoradamente seria objectivo extranho á natureza deste trabalho e ao fim a que me devo dirigir.

Delimitar-me-hei a considerações geraes e a provocar por ellas a attenção dos competentes em materia do ensino publico nesta capital, como elemento de juizo a futuras reformas ou comparativo da distribuição da instrucção secundaria estrangeira com a nossa.

Que proveito adviria ao bacharelado do ensino moderno, de cuja natureza e aspirações em outro lugar me occuparei, da exposição e analyse, do estudo e do julgamento de doutrinas metaphysicas, sem base alguma de sciencia, sem senso critico bastante ao menos para coordenal-as?

Que limite fecharia uma discussão travada a respeito da natureza da força e da essencia immaterial da materia?

Que idéa resultaria dessa concepção annullatoria da força por um milagre?

Que raciocinio seriamente deduzido seria o que tivesse por fim julgar destes periodos de pretendido fundamento scientifico:

... « Onde existe acção, existe força activa; ora, em todas as cousas ha acção; e cada uma constitue um centro de actividade á parte.

« Ha, pois, tantas forças simples, indivisíveis, primitivas, quantas são as cousas existentes... E mais :

« Essas forças primitivas ou monadas se podem comparar a pontos physicos e a pontos mathematicos: distinguindo-se dos primeiros porque não tem extensibilidade e dos segundos porque são realidades objectivas. »

São « pontos metaphysicos ou de substancia », na propria pbrase do philosopho de Leipzig.

As bachelarado classico convirá esse plano de estudo, si, como é do caracter e fins de tal systema de ensino, por elle se formam litteratos e se dão provas de variados conhecimentos, entre os quaes a comparação das épocas historicas, doutrinaras e sectarias.

Ha o perigo, tão justamente apontado, da sobrecarga intellectual e a grande probabilidade do cansaço mental corresponder a diminuição dos conhecimentos adquiridos ou a impossibilidade de adquiril-os.

Mas, uma vez que até agora o espirito universitario e as tendencias academicas se não desligaram da sua primitiva maneira de ver; uma vez que mantem legisladores e autoridades do ensino todas essas modalidades da instrução secundaria; que se deixe ao ensino classico, ao producto immediato do regimen universitario, o estudo comparativo da philosophia, rebuscando, pacientemente, na escola de Mileto e na especulação pythagorica os fundamentos de theorias antagonicas: que se opponha Socrates a Protagoras; que se leiam pacientemente Platão e Aristoteles; que se discuta o que ensinaram Pyrrho, Arcesilão e Carneades;

que no scepticismo sensualista procurem muitos o positivismo dos antigos; que os bacharelados sejam levados ao estudo da philosophia da idade media, na qual reappareçam, ora fielmente reproduzidas, ora vestidas com outras roupagens, as escolas da antiguidade grega; que se vá buscar ao primeiro periodo da philosophia moderna o dominio da metaphysica e do dogmatismo desde Giordano Bruno até Kant; que se tragam aos bancos escolares Fichte, Schilling, Hegel, Herbart, Schopenhauer; e, depois, folheando os contemporaneos se opponha A. Comtã Spencer, e escola á escola, doutrina á doutrina, acceitando, escolhendo, adoptando tal ou qual dellas, será tudo isso trabalho que, por si só absorverá forças e energias mentaes, não permitindo por muito aos estudiosos outra occupação nem largo repouso.

Mas... que o pratiquem, que o executem, ao lado dos programas de letras e sciencias, largamente compendiadas.... que se permitam esses desmedidos esforços aos bacharelados aspirantes aos cursos academicos.

Aos do ensino moderno, outros e limitados; mais uteis e practicos conhecimentos sejam conferidos; sejam doados.

Fallando assim, e não tenho por inutil repetir, antevejo a possibilidade de accommodação ao nosso ensino secundario dos planos do congenero francez, e, daqui me empenho em que, si ao legislador do ensino, si aos competentes que o professam advier o pensamento da reforma no sentido da scisão e da criação da instrução profissional, se não percam de vista considerações que reputo dignas da necessaria reforma.

(Continua.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 25 DE MAIO DE 1894

Pr. silencia do Sr. desembargador Souza Martins—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Azevedo Magalhães, Guilherme Cintra, Espinola e Coimbra.

Julgamento

Appellação crime n. 93 — Appellantes Ernesto Mo'lesto da Fonseca, Aniceto Baptista Pereira e José Maria Pereira; appellada a justiça.—Negaram provimento a appellação, contra o voto do Sr. Rodrigues, que votava pela nullidade de todo o processo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 23 de maio de 1894..... 7.227.494\$469
Idem do dia 25 (até ás 3 hs.) 375.789\$498

7.603.283\$967

Em igual periodo de 1893... 8.850.282\$801

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 23 de maio de 1894..... 506.465\$181
Idem do dia 25 17.110\$625

523.576\$106

Em igual periodo de 1893... 689.802\$132

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 25 de maio de 1894..... 409.674\$246
Idem do dia 25..... 26.713\$915

NOTICIARIO

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Aprovados: com distincção, João Carlos Baptista da Costa; plenamente, Manoel Luiz Martins e Paschoal Villaboim.

Houve dous reprovados.
2ª cadeira do 1º anno do curso geral (physica experimental)—Aprovado plenamente, João de Nascimento Navarro.

1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (descriptiva applicada)—Aprovados: plenamente, Laurindo Gomes de Souza, Alberto Flores e Alberto Couto Fernandes; simplesmente, Antonio Rodrigues.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno do curso de engenharia civil—Aprovados plenamente: João Manoel San Juan, Mario Fer-

reira de Abreu, Oscar Parco Torres, Orlando Correa Lopes e Emilio Julio Hess.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno do curso de engenharia civil—Aprovado plenamente, E'gard Franciso Gordilho.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem a matança os seguintes marchantes, que abateram:

Antonio Matheus Garcia	137	rezes.
Souza & Ramalho.....	83	>
Joaquim Ferreira Braga & Filho	72	>
Matheus Garcia & Comp.....	45	>
José Lourenço de Castro.....	45	>
Matheus Garcia.....	45	>
Can'lido Coelho Avila.....	18	>

Total da matança..... 445 rezes.
Peso verificado..... 71.072 kilos.

Abateram-se mais:

Leopoldo Guinelli.....	67	carneiros.
Custodio B. da Silva.....	2	porcos.
Manoel Cardoso Machado...	2	>
Antonio Pereira dos Santos	1	>
Celestino Bethbeder.....	1	>

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 670 réis o kilo; da de carneiro 840 rs.

O preço nos agougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 770 réis o kilo.

Observatorio Astronomico
— Resumo meteorologico do dia 24 de maio de 1894.

N. DE ORDEN	DIA	HORAS	BAROMETRO A 0m	TERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	24	7 > > manhã.	753.31	20.3	15.67	85.3
2	>	10 > > manhã.	753.53	23.3	16.34	76.6
3	>	1 > > tarde..	758.23	22.6	17.43	72.8
	>	4 > > tarde...	757.83	22.8	16.63	84.5

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 45,0; prateado 36,0.
Temperatura maxima 26,0.
Temperatura minima 18,4.
Evaporação 3,2.
Ozone 6.
Velocidade média do vento em 24 horas, 2ª, 6.

Estado do céu

- 1) 0,5 encoberto por cirro-cumulus, vooiro, vento N 3ª, 4.
- 2) 0,7 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento N 2ª, 2.
- 3) 0,6 encoberto por cirro-cumulus e cumulus, vento SE 2ª, 8.
- 4) 0,7 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento SE 2ª, 4.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo **Athen**, para Paranaguá, Rio Grande do Sul e Porto Alegre, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo **Guanabara**, para Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo **Amazonas**, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo **Coptic**, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo **Sarita**, para Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que e appellação crime n. 99, appellante João Pereira Ramos e appellada a justiça, acha-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Criminal do dia 29 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte do Appellação, 25 do maio de 1894.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA PRATICA

1ª serie medica

Faustino José Corrêa.
Francisco de Paula Simões Lopes.

2ª serie medica

Ignacio de Moura.
Manoel Corrêa Baptista do Nascimento.

1ª serie pharmaceutica

Sebastião Luiz de Christo.
Ernesto Joaquim da Silveira.
Hugolino Cruzen de Andrade Faria.
Manoel Monteiro de Araripe Sucupira.
Braz Antonio Duarte.

3ª série pharmaceutica

Arthur Rodrigues de Faria.
Dario Barros.
Joaquim Afro Ferraz.
Francisco Rocha.
Uldarico Frões de Oliveira.
José Corrêa de Souza Lopes.
Adolpho Carlos Lindenberg.
João Cidade.

CLINICAS

6ª série (às 10 horas)

João da Gama Filgueiras Lima.
Mathias Lobato Velho Lopes.

Turma suplementar

José Mathias Gurgel do Amaral.
Abel Mario da Gama e Silva.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico para conhecimento dos interessados que hoje, sabado, 26 do corrente, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra geometria e trigonometria rectilinea

Manoel Ferréa Corrêa.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Alfredo Henrique Matthiesen.
Henrique Ribeiro Bernardes.
Antonio Augusto de Almeida Brito (2ª chamada).

Turma suplementar

Arthur Hermenegildo da Silva (2ª chamada).
Domingos Pinto Franca Mascarenhas (2ª chamada).
Maximiliano Alberto de Souza Rezende (2ª chamada).
José de Souza Martins Alvares Affonso (2ª chamada).
Antonio Brazil de Oliveira Góes.

Desenho geometrico e elementar

José Balthazar Ferreira Facó.
Edmundo de Almeida Monte.
Ignacio Gueles Furtado Leite.
Julio Cordeiro Cotias.
Aristides Coimbra de Maceio.
Leandro Antonio da Silva.

Turma suplementar

Bento Amarante.
Frederico Ferreira Pontes.
João Augusto de Magalhães Lameira.
João Leite de Bittencourt Calazans.
Munuel Luiz Martins.
Paschoal Villaboim.

ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Paulo Saboia Bandeira de Mello.
Otto de Alencar Silva.
Adolpho Alfredo Goldner.
Armando Abranches Fojó (2ª chamada).

Turma suplementar

Manoel Machado Nunes Penna.
Antonio de Andrade Botelho.
Luiz Maria de Mattos Junior.
Theophilo Nolasco de Almeida.

Aula de trabalhos graphics do 1º anno

João de Avila Franca.
Rolpho Baptista de S. Thiago.
Carlos de Oliveira Castro Brandão (2ª chamada).
João Franklin de Alencar Nogueira (idem).

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Luiz dos Santos Dumont.
Oscar da Cunha Corrêa.
Manoel Carvalho Madeira de Lei.
Emilio Victor de Lima (2ª chamada).

Aula de trabalhos graphics do 2º anno

José Saboia.
João Timotheo Pereira da Rosa.

Turma suplementar

Eduardo Germano Adolpho von Sydow.
Manoel Clack.
Domingos Theodoro Guimarães do Azevedo.
Diogenes Buys de Lima e Silva.
Carlos Alberto Tinoco da Silva.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Olavo Franca.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 3º anno (hydraulicas)

José Joaquim de Queiroz.
André Virissimo Rebouças.
Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada.
Paulo de Castro Laranjeira.

Nota.— Às 11 horas realizar-se-ha a 1ª parte da prova graphica de desenho de cartas geographicas para o Sr. Narciso do Prado Carvalho e começará a 2ª parte da prova do mesmo desenho; continuando a 2ª parte da de desenho topographico.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1894.—O subsecretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Externato do Gymnasio Nacional

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS PARA EXAMES DE PREPARATORIOS (CONTINUAÇÃO)

Inglês

1 Angelo Carlos Cintra.
2 João Lopes Duarte Junior.
3 Guilherme Menici Catramby.
4 Henrique do Nascimento Guedes.
5 Amasvindo Catramby.
6 Pompilio Guarany de Rezende.
7 José Nabuco Neiva.
8 Thelio de Moraes.
9 Getulio Gonçalves Bastos.
10 Armando de Souza Monteiro.
11 João José de Castro.
12 Ernesto Gonçalves Bastos.
13 Nicoláo José Marques Junior.
14 Carlos Alberto da Costa Maia.
15 José Saboia Viriato de Medeiros.
16 Lino Francisco Bernardes.
17 Carlos Maria Novaes.
18 Francisco Epaminordas de Araujo.
19 Heitor Sayão de Bustamante.
20 João de Mattos Freitas.
21 Henrique Conrado de Niemeyer.
22 Joaquim de Oliveira Mattos.
23 José Silverio Barbosa.
24 Lysanica de Cerqueira Leite.
25 Silverio José Bernardes.
26 Julio Gurgel de Vasconcellos Souza.
27 Octavio de Andrade.
28 Theophilo Gonçalves Pereira.
29 Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.
30 João José de Sá e Albuquerque.
31 Augusto Julio Ferreira.
32 Paulo da Costa Azevedo.
33 Olavo Luiz Vianna.
34 Possidonio José Caça do Espirito Santo.
35 Mario Paula e Silva.
36 Mario Pimenta da Cunha Lima.
37 Luciano de Souza Pinto.
38 Alberto Teixeira da Costa.
39 João Paulo da Rocha.
40 Sebastião Marques das Neves.
41 Lincoln Perry de Almeida.
42 Benjamin Goulart.
43 João Baptista do Monte.
44 José Luiz de Araujo.
45 Henrique de Cassia da Rocha Lima.
46 Raul de Moraes Veiga.
47 Fernando Goulart.
48 Flavio Rodrigues Peixoto.
49 Augusto de Sá Mendes.
50 Alfredo Cardoso.
51 Judith Adelaide Maurity.
52 Mario Filho de Valladares.
53 José Henrique Saldanha Samico.
54 João Cornelio Peixoto.
55 Alpheu Portella F. Alves.
56 Georges Leuzinger Masset.
57 Libindo Martins Ferraz.
58 Candido Venancio Pereira Peixoto.
59 Carlos Dias Brandão.
60 Annibal Pereira.
61 Jayme Alves Garcia.
62 Francisco de Castro Filho.

63 José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
64 Oscar Publico de Mello.
65 Carlos José Ribeiro Braga Junior.
66 Henrique de Brito Belfort Roxo.
67 Mario da Costa Pereira.
68 Annibal da Costa Pereira.
69 Carlos José Kruel.
70 Firmo de Souza Vianna.
71 José Vicente de Araujo Silva.
72 Othoniel de Ulhoa Reis.
73 Manoel Luiz de Mello.
74 Tito Valverde de Miranda.
75 Aurelio Pinto Vieira.
76 Mozart Livio de Rezende.
77 Mario de Andrade Martins Costa.
78 Pedro Cesar Polary.
79 Pio das Neves Pinto e Souza.
80 Cesar Ribeiro Bernardes.
81 Fernando da Silva Santos.
82 Luiz Hygino Duarte Pereira.
83 Henrique Carlos Carpenter.
84 José Moreira Soares de Oliveira.
85 Alfredo Martins de Araujo.
86 Paulo Clemente Pinto.
87 Eduardo Luiz da Fonseca.
88 José Claudio da Silva Junior.

Francês

1 Antonio Mendes de Oliveira Costa Filho.
2 Ary Murat Quintella.
3 Mario Caldas.
4 Paulo da Costa Azevedo.
5 José de Vasconcellos.
6 Pedro Felicio dos Santos Brandão.
7 Alberto Brandão de Magalhães.
8 Annibal Pereira.
9 Gastão Junqueira.
10 João José de Castro.
11 Aurelio Amoedo Telles.
12 João Climaco Accioli Lobato.
13 José Nabuco Neiva.
14 Alfredo de Andrade Dolsworth.
15 Antonio Lopes Serifi Junior.
16 Francisco Epaminondas de Araujo.
17 João Lima de Abreu.
18 Oswald Boselli da Rocha Freire.
19 Manoel de Simas Macedo.
20 Nicoláo José Marques Junior.
21 João Moreira de Maceio.
22 Joaquim de Oliveira Mattos.
23 Alberto Teixeira Bóavista.
24 Francisco de Paula Oliveira.
25 Affonso Tolentino Stella de Vasconcellos.
26 Oscar de Souza e Silva.
27 Valdomiro Villet Peralta.
28 Irineu de Castro Teixeira Portella.
29 Alvaro de Noronha Gomez da Silva.
30 Raul de Moraes Veiga.
31 Octavio Kelly.
32 Otto Carlos Bandeira Duarte.
33 Samuel Pinheiro Guimarães.
34 João Macieira.
35 Olavo Luiz Vianna.
36 Mario Paula e Silva.
37 Mozart Livio de Rezende.
38 Mario Pimenta da Cunha Lima.
39 Mario Monteiro.
40 Mario Sauerbronn Magalhães.
41 Godofredo Moore.
42 Jayme Leal Sardinha.
43 Leopoldo Nobrega Moreira.
44 Antonio Vieira Lima.
45 Antonio José Azevedo Amaral.
46 Augusto Hollingier de Souza.
47 Gastão de Faria Souto.
48 Luiz Betim Paes Leme Sobrinho.
49 Alfredo Portella F. Alves.
50 Pedro Luiz de Oliveira Macha'o Nunes.
51 Joaquim Lourenço Dias.
52 Lincoln Perry de Almeida.
53 João Antonio Ferreira Vianna.
54 Edmundo de Oliveira Figueiredo.
55 Justino Ferreira da Paixão.
56 Maria da Gloria Fernandes.
57 Dalila Drummond de Araujo.
58 Alberto Barrandon.
59 Antonio Duque Estrada de Azevedo.
60 Mario de Barros e Vasconcellos.
61 Francisco Antonio Dias de Abreu.
62 João Augusto Pereira de Amorim Junior.
63 Victor Villiot Martins.
64 Alfredo Borges Monteiro.
65 Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.

66 Alcides Guilherme Barbosa.
 67 Alcesti Senoburg Vieira de Lemos.
 68 Rurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.
 69 Nilo Feliciano Pimenta.
 70 Victor Cabral de Teive.
 71 Libin'o Martins Ferraz.
 72 Candido Venancio Pereira Peixoto.
 73 João Corrêa da Silva Moreira Junior.
 74 Jayme Bourget.
 75 Cesario da Silva Pereira.
 76 João Henrique Saldanha da Conceição.
 77 Henrique José do Carmo Netto.
 78 Floriano Gomes da Cruz.
 79 Nestor João da Fonseca Leite.
 80 Othoniel de Uliãa Reis.
 81 José Sampaio da Costa Pereira.
 82 Eugenio Masson da Fonseca.
 83 Emilio Luiz da Silva.
 84 Chrysantho Freire de Brito.
 85 Firino de Souza Vianna.
 86 João José Corrêa de Moraes Junior.
 87 Alberto Pereira.
 88 Humberto Guariglia.
 89 Nelson Coslho de Senna.
 90 Paulo Clemente Pinto.
 91 Dario Paes Leme de Castro.
 92 Raul Elysiso Daltro.
 93 Pedro Coutinho.
 94 José Bessa de Carvalho.
 95 Cassio Barbosa de Rezende.
 96 Gaspar Barbosa de Rezende.
 97 Arthur da Silva Bernardes.
 98 Alfredo Martins de Araujo.
 99 Curiaçio da Costa Pereira Villas Boas.
 100 Jayme Carneiro da Rocha.
 101 Eduardo Monteiro Reis.
 102 Antão de Mello Bernardes.
 103 João da Fonseca Brandão dos Santos.
 104 Eduardo Luiz da Fonseca.
 105 Carlos Alberto de Mattos.
 106 Philignesio Augusto Penna de Carvalho.
 107 Arthur Motta.
 108 Alvaro Joaquim Brandão dos Santos.
 109 Estacio Gambetta.
 110 José Duarte Pinto.
 111 Fernando Montenegro Junior.
 112 Diamantina Mathias.
 113 Claudio da Motta Maia.
 114 Melitão de Castro e Souza.
 115 Julio de Oliveira.
 116 Octavio Alves Barroso.
 117 Alvaro de Carvalho.
 118 Luiz Octavio de Marcos.
 119 Alvaro Alves Barroso.
 120 Eugenio Lengruher Kropf.
 121 José Ceciliano Abel de Almeida.
 122 Antonio José de Carvalho Dillon.
 123 Manoel Vieira Torres.
 124 Francisco Cactano S. Pinto.
 125 Raul Ribeiro Damasio.
 126 Henrique Carlos Carpenter.
 127 Antonio Murtinho de Souza Nobre.
 128 José da Silva Maia.
 129 Edgard Mascarenhas.
 130 Galdo Martins do Valle.
 131 Francisco de Paula Rodrigues Alves.
 132 Alberto Seabra.
 133 Gustavo Carpenter.
 134 Affonso Luiz Caminha da Silva.
 135 Joaquim José da Silva.
 136 Laura Werneck.
 137 Raul Dias da Cruz.
 138 Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
 139 Mario de Almeida Fortuna.
 140 Octavio Vaz da Motta.
 141 Antonio Guimarães.
 142 Pedro da Cruz Coelho.
 143 Luiz Reis.
 144 Luiz Monteiro de Barros.
 145 Francisco de Assis Paes Leme.
 146 José Maria de Araujo Gomes Junior.
 147 José Antonio Domeque de Barros.
 148 Adolpho Gomes Pereira.
 149 José Moreira Soares de Oliveira.
 150 Octavio Ferreira da Silva.
 151 Jorge Lazary.
 152 Raul Pestana de Aguiar.
 153 Alvaro Augusto de Souza Menezes.

Arithmetica e algebra
 1 Fausto Augusto dos Santos.
 2 Emygdio José Barbosa.
 3 José de Souza Lima Rocha.
 4 Jarbas Loreti da Silva Lima.

5 Alfredo Jesuino Maciel.
 6 Henrique Marques Lisboa.
 7 Eduardo Joaquim de Lima.
 8 Luiz de Castro Andrade.
 9 Getulio Gonçalves Bastos.
 10 Alipio Rosauro de Almeida.
 11 José Carmo da Silva Pereira.
 12 Ernesto Gonçalves Bastos.
 13 Rurico Leopoldo de Bulhões Dutra.
 14 Tacito Antonio da Costa.
 15 Augusto Paulino Soares de Souza.
 16 Pharmaceutico José de Sá Osorio.
 17 Carlos Magno de Moraes Barreto.
 18 Domingos Mariano Barcellos de Almeida.
 19 Euzebio de Queiroz Mattoso Maia.
 20 Julio Mario Salusse.
 21 Benjamin Emiliano do Lago.
 22 Lindorf Alberto Brandão.
 23 Joaquim Tavares Guerra Filho.
 24 João de Miranda Valverde.
 25 Alberto Cardoso.
 26 Julio Gurgel de Vasconcellos Souza.
 27 João Paulo da Rocha.
 28 Gastão Junqueira.
 29 Lysanias de Cerqueira Leite.
 30 Silverio José Bernardes.
 31 Raul Edmundo de Oliveira.
 32 Lincoln de Araujo.
 33 Alfredo de Andrade Dodsworth.
 34 Pedro Felicio dos Santos Brandão.
 35 José Damasceno Pinto de Mendonça.
 36 João Climaco Accioli Lobato.
 37 Apprigio do Rego Lopes.
 38 João Macieira.
 39 Lino Francisco Bernardes.
 40 Antonio Mondes de Oliveira Castro Filho.
 41 Delfim Espozel.
 42 Francisco Barbosa de Rezende.
 43 Pompilio Guarany de Rezende.
 44 Bernardo de Souza Vianna.
 45 Teophilo Gonçalves Pereira.
 46 Guilherme Pires da Silva.
 47 Maria Dinamerica Pinto.
 48 Joaquim Roque Pedro de Alcantara.
 49 Amasvindo Catramby.
 50 Augusto Figueiredo da Costa.
 51 Alfredo Borges Monteiro.
 52 Stanislas Louis Bousquet.
 53 Cesar Ribeiro Bernardes.
 54 Luciano de Souza Pinto.
 55 Judith Adelaide Maurity.
 56 José de Paiva Magalhães Calvet Filho.
 57 Raymundo Lamaignere Muniz.
 58 Octavio Pereira de Andrade.
 59 Lincoln Perry de Almeida.
 60 Fernando Ferreira Vaz.
 61 Nilo Feliciano Pimenta.
 62 Antonio Almeida Beltrão.
 63 Antenor de Azevedo Marques.
 64 Alferos José Fernandes de Oliveira Leite.
 65 João Baptista do Monte.
 66 Alpheo Portella F. Alves.
 67 Henrique C. da Rocha Lima.
 68 João Maynard.
 69 Octavio Kelly.
 70 Manoel Augusto da Motta Maia.
 71 Aman'o de Souza Monteiro.
 72 Dario Ludgero da Silva Lassanco.
 73 Fernando de Barros Machado da Silva.
 74 Francisco Julio Xavier Junior.
 75 Adolpho Carneiro.
 76 Adhemar de Mesquita Barbosa Romcu.
 77 José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
 78 Carlos Dias Brandão.
 79 Guilherme Meirelles Coelho.
 80 Americo Gerinack Possollo.
 81 Firino de Souza Vianna.
 82 Guilherme Meniel Catramby.
 83 Luiz Augusto Corrêa de Azevedo.
 84 Eugenio Masson da Fonseca.
 85 Eugenio da Cunha e Mello.
 86 Justino Ferreira da Paixão.
 87 Pedro da Costa Azevedo.
 88 Jayme Alves Garcia.
 89 Mario da Costa Pereira.
 90 Candido Luiz Maria de Oliveira.
 91 Francisco Epaminondas de Araujo.
 92 Augusto de Brito Belfort Roxo.
 93 Eduardo João Barbalho Uchêa Cavalcanti.
 94 Francisco de Paula Oliveira.
 95 Henrique de Brito Belfort Roxo.
 96 Sebastião de Andrade Silveira Jordão.

97 Alberto Barran'on.
 98 Victor Cabral de Teive.
 99 Corina Duvivier.
 100 Theodoro Duvivier Junior.
 101 Mario Coaracy da Fonseca.
 102 Victor Limosiro.
 103 Carlos Alberto da Costa Maia.
 104 Oscar Frederico do Nascimento.
 105 Mario de Andrade Martins Costa.
 106 Lucrecio Ferreira dos Santos.
 107 Cornelio Alberto Meinicke.
 108 Luiz Hygino Duarte Pereira.
 109 Nelson Coelho de Senna.
 110 Antão de Mello Bernardes.
 111 Numa Martins Vasquos.
 112 Alvaro Alves Barroso.
 113 Octavio Alves Barroso.
 114 Antonio Guimarães.
 115 José Lino Pinheiro Valle Filho.
 116 Maria Delgado.

Geometria e trigonometria

1 Argemiro Heraclides Barata Pinto.
 2 Sylvestre Moreira.
 3 Arthur Gomes Vianna.
 4 Alberto Guimarães.
 5 Fernando Manoel Nunes.
 6 Pedro de Alcantara Benevides de Araujo Cintra.
 7 Chrysanto Freire de Brito.
 8 Nicolao Becker Pinto.
 9 José Saboia Viriato de Medeiros.
 10 Umberto Aulctta.
 11 Lincoln de Araujo.
 12 Placido Martins de Mello.
 13 Oscar Publico de Mello.
 14 João Baptista de Albuquerque Mello Mattos.
 15 Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
 16 José Carmo da Silva Pereira.
 17 Edgard Antonio de Beauclair.
 18 Luiz Augusto Pinto.
 19 Joaquim Antonio Vieira de Souza.
 20 Augusto Diogo Tavares.
 21 Francisco da Silva Almeida.
 22 Augusto Paulino Soares de Souza.
 23 Carlos Magno de Moraes Barreto.
 24 Joaquim Tavares Guerra Filho.
 25 Julio Mario Salusse.
 26 José de Souza Lima Rocha.
 27 Fausto Augusto dos Santos.
 28 Benjamin Emiliano do Lago.
 29 Tacito Antonio da Costa.
 30 Alfredo Cardoso.
 31 Alipio G. Rosauro de Almeida.
 32 Emygdio José Barbosa.
 33 Luiz de Castro Andrade.
 34 Getulio Gonçalves Bastos.
 35 Ernesto Gonçalves Bastos.
 36 Henrique Leopoldo de Bulhões Dutra.
 37 Henrique Marques Lisboa.
 38 José de Sá Osorio.
 39 Eduardo Joaquim de Lima.
 40 Domingos Mariano Barcellos de Almeida.
 41 Armando de Souza Monteiro.
 42 Alfredo Jesuino Maciel.
 43 Jarbas Loreti da Silva Lima.
 44 Lindorf Alberto Brandão.

Externato do Gymnasio Nacional, 22 de maio de 1894. — O secretario, Paulo Tavares.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Sr. Dr. director-geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na secretaria da mesma assistencia, achase desde já aberta a concorrência para se proceder aos concertos de que carece a lancha *Esquirrel* que tem de ser empregada ao serviço das colonias de alienados na ilha do Governador.

Outrosim, a dita lancha está fundeada na doca do Arsenal de Guerra, onde os concorrentes poderão ir examinal-a e para outras informações, devem os mesmos dirigir-se á referida secretaria, na quinta-feira, 31 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 25 de maio de 1894. — O director, Horacio de Gusmão Coelho.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que accompanhou o decreto n. 1257 de 3 do fevreiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos corroboratorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 23 de fevreiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, Dr. *Borges da Costa*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Dr. director e autorisação do Exm. Sr. ministro da justiça e negocios interiores, contida no aviso de 18 do corrente, faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, durante o prazo de quatro mezes, a contar da presente data a 23 de abril vindouro, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de Pathologia Geral, só sendo admittidos a referida inscripção os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em medicina pelas faculdades da Republica, ou que tendo este grão por academia estrangeira se houverem habilitado perante os estabelecimentos referidos, e os estrangeiros que possuindo o mesmo grão, das condições dos precedentes, fallarem correctamente a lingua portugueza, sendo, porém, dispensados os exames de habilitação si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos ou si mediante o parecer da Congregação o governo julgar os habilitados.

Para provarem as condições acima exigidas, os candidatos deverão apresentar nesta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas, titulos ou publica-forma destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida, podendo na mesma occasião juntar quaesquer outros documentos que julguem convenientes como prova de habilitação ou de serviços prestados á sciencia e ao paiz.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia, 23 de dezembro de 1893.—O secretario, Dr. *Menard dos Reis Meirelles*.

Ministerio das Relações Exteriores

—Por esta Secretaria de Estado faz-se publico que se concedeu *exequatur* a nomeação do Sr. Conde de Buchantau, Eduarço Compans, para consul do Italia nesta capital, com jurisdicção nos estados do Espirito Santo, Goyaz, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 25 do maio de 1894.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Vicente Francisco Pereira e outros, constantes da relação abaixo, requerido por aforamento terrenos na fazenda de Santa Cruz, obrigados a cumprir as instrucções de 30 do outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em tres annos edificações que pelo menos tenham o valor de taes terrenos, convidam-se ás pessoas que os pretenderem a requerer ao Sr. ministro da fazenda por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Relação a que se refere o edital supra

Vicente Francisco Pereira, 22 metros de terreno à margem da linha de bonds para Sepetiba;

Juvenal da Silva Guimarães, 15^m, 40 de terreno à rua do Prado;

Antonio Dias Bicaco, 22 metros de terreno à rua da Passagem do Gado;

Christina Thereza, 22 metros de terreno no Curral Falso;

Militão Barroso da Silva, 44 metros de terreno no logar denominado Areia Branca;

Augusto dos Santos, um alqueiro de terras no logar denominado Morro do A;

Manoel de Souza Abalo, 11 metros de terreno à rua da Boa Vista.

Directoria das Rendas Publicas, 25 de maio de 1894.—*F. J. da Rocha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspectoría são convidados os donos ou consignatarios dos volumes abaixo enumerados, encontrados a bordo do vapor nacional *Ondina*, a despacharem-n'os, no prazo de cinco dias, sob as penas da legislação fiscal em vigor.

Marca R: 15 pipas com alcool fino.
Sem marca: 13 quartolas do ferro com alcool.

Marca IT: 20 pipas com aguardente.

Marca L: 10 ditas (Pereira & Pinto).

Marca JR: 70 quintos com aguardente.

Marca AM&C: 98 ditos com espirito.

Marca MB&C: 20 pipas.

Marca T: 10 ditas.

Marca LS&C: 21 ditas.

Marca BB: 3 ditos com aguardente.

Marca CD&C: 5 ditas.

Sem marca: 21 quartolas de ferro com espirito.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—O inspector interino, *A. Hasselmann*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Bearn*.

Armazem n. 15—Marca A&C: 1 caixa n. 168, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca CF: 1 dita n. 4.551, idem. Idem.

Marca CLB: 2 ditas ns. 1.242 e 1.339, idem. Idem.

A mesma marca 2 ditas ns. 2.692 e 1.228, idem. Idem.

Marca CVM: 2 ditas ns. 3.765 e 3.751, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.754 e 3.757, idem. Idem.

Marca EM&C—M: 1 dita n. 101, idem. Idem.

Marca FO&C: 1 dita n. 2.521, idem. Idem.

Marca E&C: 1 dita n. 41, idem. Idem.

Marca JG&C: 1 dita n. 4.536, idem. Idem.

Marca JAG&C: 2 ditas ns. 4.913 e 4.933, idem. Idem.

Marca LT: 1 dita n. 2.528, idem. Idem.

Marca PC&C—G: 2 ditas ns. 2.084 e 2.072, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.110 e 2.130, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.142 e 2.098, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.123 e 3.088, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.089 e 2.099, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.087 e 2.063, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.101 e 2.073, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.068 e 2.069, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.107 e 2.109, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.110 e 2.087, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.096, idem. Idem.

Marca P&F: 2 ditas ns. 3.940 e 3.950, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.943, idem. Idem.

Armazem n. 15—Marca SC&C: 1 caixa n. 8.674, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Lettreiro Vicitas: 1 dita n. 8.909, idem. Idem.

Vapor francez *Espagne*.

Armazem das amostras—Lettreiro Ministro da Fazenda: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Congo*.

Armazem n. 12—Marca AAC&C: 1 caixa n. 5.374, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AL&C: 1 dita n. 1.561, idem. Idem.

Marca BC—VB: 2 ditas ns. 1.926 e 1.922, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 3.730, idem. Idem.

Marca ACR: 1 dita n. 3.254, idem. Idem.

Marca C&R: 1 dita n. 450, avariada, idem. Idem.

Lettreiro D. Pedro Croppei: 1 dita sem numero, repregada. Idem.

Marca GJ: 1 dita n. 3.341, idem. Idem.

Marca HH—PD: 1 dita n. 32, idem. Idem.

Lettreiro Srs. Hasling: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JMR&C: 1 dita n. 6.666, idem. Idem.

Marca ND: 1 dita n. 6.679, idem. Idem.

Marca PC&C—D: 2 ditas ns. 3.200 e 3.355, idem. Idem.

Marca S: 2 ditas ns. 175 e 176, idem. Idem.

Marca VLB: 1 dita n. 286, idem. Idem.

Vapor francez *Corrientes*.

Armazem n. 12—Marca BCI&C: 10 caixas sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca FA&C: 1 dita n. 430, idem. Idem.

Marca JP—W: 1 dita n. 477, idem. Idem.

Marca ML&C: 1 dita n. 365, idem. Idem.

Marca SXO—I: 1 dita n. 815, idem. Idem.

Marca BCI&C: 10 ditas sem numeros, idem. Idem.

Vapor francez *Congo*.

Armazem n. 12—Marca AAC&C: 1 caixa n. 5.374, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AL&C: 1 dita n. 1.561, idem. Idem.

Marca BC—VB: 2 ditas ns. 1.922 e 1.926, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 3.730, idem. Idem.

Vapor inglez *Sorata*.

Trapiche Vapor—Marca BVS: 8 saccos, sem numeros, com falta. Manifesto em traducção.

Marca TL&C: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca M: 4 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca FB: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Sarmento*.

Armazem n. 7—Marca AP—C: 5 caixas, sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.

Marca SY: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Herschel*.

Trapiche Di...—Marca OJ: 2 gigos sem numero, com indicios de falta. Manifesto em traducção.

Marca CM: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca CM: 5 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca JFO: 1 barrica n. 1, repregada. Idem.

Armazem n. 16—Marca CCS: 1 caixa n. 68, idem. Idem.

Marca DCC: 1 dita n. 708, idem. Idem.

Marca GP—C: 2 ditas ns. 85 e 86, idem. Idem.

Marca MVC—D: 1 dita n. 5.041, idem. Idem.

Marca M—C: 3 ditas ns. 8.847/8.849, idem. Idem.
 Marca P—RR: 1 dita n. 28, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 1.236, idem. Idem.
 Marca J63—11L: 2 ditas ns. 1.111 e 1.112, idem. Idem.
 Marca FOC—R: 1 fardo n. 99, roto. Idem.
 Marca MM—O: 1 caixa n. 101, repregada.
 Marca PCCIB: 2 ditas ns. 111 e 112, idem. Idem.
 Marca PPIB: 3 ditas ns. 279, 272 e 273, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bessel*.
 Trapiche Corção—Marca H: 2 barris, vasando. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Galileo*.
 Trapiche Corção—Marca M—H: 1 barril, vasio. Manifesto em traducção.
 Marca W: 1 sacco, pesando 20 kilos. Idem.
 Mesma marca: 1 dito, pesando 15 kilos. Idem.
 Vapor inglez *Leibnitz*.
 Armazem n. 14—Marca CM: 5 caixas, sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Hevelius*.
 Porta da rua do Rozario—Marca C&M—B&I: 1 caixa n. 1.106, quebrada e avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Nile*.
 Armazem n. 9—Marca CG: 1 caixa n. 1.076, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JIC: 1 dita n. 1.573, idem. Idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 8.543, idem. Idem.
 Marca A&WL: 5 encapados, sem numeros. rotos. Idem.
 Vapor inglez *Copernicus*.
 Trapiche Corção—Marca O: 1 gigo n. 9, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca MOC: 1 barrica n. 6, quebrada. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1, com indicios de falta. Idem.
 Marca CIB: 3 latas ns. 100, 102 e 115, arrombadas. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 121 e 123, idem. Idem.
 Marca BIA: 1 barrica, sem numero, com falta. Idem.
 Marca PC: 1 amarrado, sem numero, idem. Idem.
 Letreiro Brazil: 1 dito n. 2.536, quebrado. Idem.
 O mesmo letreiro: 1 barrica n. 9.996, repregada. Idem.
 Armazem n. 3—Marca HHS: 1 caixa n. 7.509, repregada e avariada. Idem.
 Marca ASC: 1 dita n. 4.437, idem. Idem.
 Marca CFB: 1 dita n. 1.256, idem. Idem.
 Marca M—L: 2 ditas ns. 434 e 435, idem. Idem.
 Marca AO&C: 1 dita n. 43, idem. Idem.
 Marca BW: 1 dita n. 3.675, idem. Idem.
 Vapor inglez *Leibnitz*.
 Armazem n. 14—Marca C&C: 1 caixa n. 102, repregada. Manifesto em traducção.
 Letreiro Chaves Faria & Comp.: 2 ditas ns. 24 e 9, quebradas. Idem.
 Marca DG&C: 3 ditas, sem numeros, repregadas. Idem.
 Marca EC: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca EM&C: 1 dita n. 1.878, idem. Idem.
 Marca FO&C: 4 ditas ns. 5.016 a 5.019, idem. Idem.
 Marca GM—G: 1 dita n. 116, repregada e avariada. Idem.
 Armazem n. 14—Marca GM—G: 3 caixas ns. 100, 104 e 105, repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 109, idem.
 Letreiro Paz—FS—Rio: 2 ditas ns. 77 e 480, idem. Idem.
 Marca HM: 4 ditas sem numero, idem.
 Marca JAB—LLL: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca JCV: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca PSL: 5 ditas ns. 25.250 e 25.281, idem. Idem.

Marca PF: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca R&C: 4 ditas ns. 5.590 a 8.593, idem. Idem.
 Marca 70: 1 dita n. 55, idem. Idem.
 Marca TB: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca WM: 1 dita n. 4.370, quebrada. Idem.
 Marca CM: 1 dita n. 15, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Maskelime*.
 Armazem n. 8—Marca AG&C—KR&C: 3 caixas ns. 113, 114 e 103, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca AG&C: 1 dita n. 4.901, idem. Idem.
 Marca CM—S: 1 dita n. 7.233, idem. Idem.
 Marca EMC: 2 ditas ns. 1.359 e 1.353, repregada e avariada. Idem.
 Marca EHX: 2 ditas ns. 2.716 e 2.718, repregada. Idem.
 Marca JMR&C: 2 ditas ns. 87 e 89, idem. Idem.
 Marca LF—57—NC: 1 dita n. 205, idem. Idem.
 Marca PC&C—R: 2 ditas ns. 8.469 e 8.465, idem. Idem.
 Marca PBI: 1 dita n. 272, idem. Idem.
 Marca RC: 2 ditas ns. 1.240 e 1.245, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.243 e 1.241, idem. Idem.
 Marca ingleza *Griffe*.
 Armazem n. 1—Marca R&C: 6 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Santos*.
 Armazem n. 11—Marca FS—Rio de Janeiro: 3 caixas ns. 151, 170 e 160, repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 161, idem. Idem.
 Vapor allemão *Santos*.
 Armazem n. 11—Marca CH&C: 1 caixa n. 14, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CP&C: 2 ditas ns. 5.836 e 5.843, idem. Idem.
 Marca FS&C: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca AM: 4 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca AS&C: 1 dita n. 303, idem. Idem.
 Marca JBF: 8 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca JBE: 4 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca MAN—C: 1 dita n. 3.054, idem. Idem.
 Marca S: 1 dita n. 153, idem. Idem.
 Marca SK: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Trapiche Vapor—Marca FXM&C: 8 ditas sem numeros, quebradas e com faltas, idem.
 Marca AL&C: 4 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca MS&C: 3 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca FD: 4 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca A: 26 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca LS&C: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca FA&C: 3 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca V—SB: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca E&I: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca MJO: 29 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca CFM: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca AB: 11 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca AC: 6 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca VV: 6 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca BB&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca D&C: 11 ditas vasando, sem numeros. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas repregadas, sem numeros. Idem.
 Marca M&C: 5 quintos com faltas, sem numeros. Idem.

Marca CS&C: 1 caixa vasando, sem numero. Idem.
 Marca CR: 1 dita com falta, sem numero. Idem.
 Marca APS: 4 barris, sem numero, idem. Idem.
 Marca JMC: 8 caixas quebradas e com faltas, sem numero, idem.
 Alfaldea do Rio de Janeiro, 21 do maio de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

DIA 22

Vapor francez *Congo*.

Armazem n. 12.—Marca JG&C: 1 caixa n. 3.536, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MM&C: 1 dita n. 1.081, idem. Idem.
 Marca SCM—HJB: 1 dita n. 435, idem. Idem.

Marca SJ: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca VDJ: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca BC—VB: 1 dita n. 1.925, idem. Idem.

Marca FFB: 2 ditas ns. 658 e 659, idem. Idem.

Marca GS&C: 1 dita n. 1.608, idem. Idem.
 Marca IHH—PD: 2 ditas ns. 30 e 31, idem. Idem.

Marca IEM: 3 ditas ns. 375, 378 e 389, repregadas e avariadas.

Marca JST: 1 dita n. 2.142, repregada. Idem.

Marca LIC—R: 1 dita n. 256, idem. Idem.
 Letreiro M. Nunes & C.: 1 dita n. 166, idem. Idem.

Marca MOE: 1 dita n. 7.914, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 6.660, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 barrica n. 6661, idem. Idem.

Marca A65B—C: 3 caixas ns. 40, 41, 45, idem. Idem.

Marca R&C: 1 caixa n. 1.824, repregada e avariada. Idem.

Marca SJ: 4 ditas ns. 12, 3, e 5, idem. Idem.

Marca TIP: 1 dita n. 256, idem. Idem.
 Marca B—B: 1 dita n. 39, avariada. Idem.

Marca BG&C: 1 dita n. 310, repregada. Idem.

A mesma marca: 1 jarro n. 247, avariado. Idem.

Marca BC—VB: 1 caixa n. 2.161, idem. Idem.

Marca BS: 1 dita n. 1.872, repregada. Idem.

Armazem n. 12—Marca CP&C: 1 caixa n. 3.762, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CAM: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca C&R: 1 dita n. 439, avariada. Idem.

Marca FBO: 1 dita n. 9, repregada. Idem.

Marca GJ: 1 dita n. 2.603, avariada. Idem.
 Marca HH—PD: 1 dita n. 29, repregada. Idem.

Letreiro C. Colombo: 2 ditas ns. 144 e 147, repregadas e avariadas. Idem.

Marca C—M: 1 dita n. 45, repregada. Idem.

Marca OF&C: 2 ditas ns. 111 e 117, avariadas. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 5.600, idem. Idem.

Marca R: 1 fardo n. 6.787, avariado. Idem.
 Marca SW: 1 caixa n. 1.141, repregada. Idem.

Marca TH: 1 dita n. 5.366, repregada. Idem.

Marca WI&C: 1 dita n. 323, avariada. Idem.

Marca MW&C: 1 dita n. 937, repregada. Idem.

Vapor francez *Corrientes*.
 Armazem n. 12—Marca FA&C: 1 caixa n. 430, repregada. Manifesto em traducção.

Marca ML&C: 1 dita n. 305, idem. Idem.
 Marca SR&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca SGC—I: 1 dita n. 815, idem. Idem.

Vapor inglez *Matelrino*.
 Armazem n. 8—Marca AS&C: 2 ditas ns. 5.392 e 5.393, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AS&C: 2 ditas ns. 5.400 e 5.401, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.399, idem. Idem.
 Marca AA&C: 1 dita n. 4.795, idem. Idem.
 Marca B&S: 2 ditas ns. 6.018 e 6016, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 6017, idem. Idem.
 Marca B&S&C: 1 dita n. 1.128, idem. Idem.
 Marca CR—C: 2 ditas ns. 288 e 289, idem. Idem.
 Marca CM—M: 3 ditas ns. 203, 204 e 209, idem. Idem.
 Marca FO&C: 2 ditas ns. 548 e 550, idem. Idem.
 Marca GI—RJ: 2 ditas ns. 905 e 906, idem. Idem.
 Armazem n. 8.—Marca GI—RJ: 2 caixas ns. 908 e 908, repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 911 e 916, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 900 e 907, idem. Idem.
 Marca FEM: 1 dita n. 373, idem. Idem.
 Marca L&C: 3 ditas ns. 19, 22 e 23, idem. Idem.
 Marca M—L: 3 ditas ns. 449, 455 e 437, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 440, 455 e 445, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 442, 446 e 454, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 443, 441 e 439, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 443, 452 e 433, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 444, 447 e 450, idem. Idem.
 Marca MN&C: 1 dita n. 6816, idem. Idem.
 Marca MN&C—RO: 2 ditas ns. 4676 e 4601, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 4673 e 4704, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 4703 e 4710, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 4719 e 4621, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 4661 e 4618, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 4617 e 4562, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 4613 e 4631, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 4685 e 4596, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 4595 e 4329, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 4632, idem. Idem.
 Marca MN&C—HB: 2 ditas ns. 85 e 86, idem. Idem.
 Marca PEC: 2 ditas ns. 1505 e 1507, idem. Idem.
 Marca PC&B—K: 1 dita n. 8456, idem. Idem.
 Marca VR—C: 1 dita n. 6, quebrada. Idem.
 Marca SCC: 1 dita n. 231, repregada e quebrada. Idem.
 Marca PPIB: 1 dita n. 274, repregada. Idem.
 Marca E—X: 1 dita n. 2635, idem. Idem.
 Marca PSEM—W&S: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 1250, idem. Idem.
 Marca C: 1 dita n. 65, idem. Idem.
 Armazem n. 8.—Marca MIRA—177: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AG: 1 dita n. 1365, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bessel*.
 Armazem n. 14.—Marca JMJ: 2 barris, ns. 1 e 2, avariados. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Leibnitz*.
 Armazem n. 14.—Marca NM: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca D&S: 6 ditas, sem numero, avariadas. Idem.
 Marca GM—S: 1 dita, n. 123, repregada. Idem.
 Marca D&S: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Nile*.
 Armazem n. 9.—Marca JCVM: 5 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca M—R: 1 dita, n. 8223, idem. Idem.
 Marca SMS: 1 dita, n. 374, idem. Idem.
 Marca CIC: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Manitoba*.
 Trapiche Freitas.—Sem marca: 7 barris, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Sem marca: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Herschel*.
 Pateo do Rosario.—Marca MPS: 1 peça de ferro, n. 9, quebrada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Santos*.
 Despacho sobre agua.—Lettreiro Almeida: 1 caixa, n. 2936, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 11.—Marca BS: 1 caixa, n. 4451, repregada. Idem.
 Marca CVM: 1 dita, n. 3185, idem. Idem.
 Marca CPC&: 1 dita, n. 5814, idem. Idem.
 Despacho sobre agua.—Marca CAC: 5 caixas, sem numero, repregadas. Idem.
 Armazem n. 6.—Marca DC: 1 barril, sem numero, repregado. Idem.
 Armazem n. 11.—Marca GP: 1 caixa, n. 4699, repregada. Idem.
 Marca JCAC—ED: 1 dita, n. 38, idem. Idem.
 Marca MRM—K: 1 dita, n. 997, idem. Idem.
 Marca PCC—LR: 1 dita, n. 5034, idem. Idem.
 Marca RJ: 3 ditas, ns. 8419, 8412, 8415, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, n. 8414, idem. Idem.
 Armazem n. 11.—Marca RS&C: 1 engradado n. 2 305, repregado. Idem.
 Despacho.—Marca SK: 1 caixa n. 107, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amaznas*.
 Armazem n. 10.—Marca A&B: 1 caixa n. 1/680, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca AR&C: 1 dita n. 62, idem. Idem.
 Marca AB&C: 2 ditas ns. 1.491 e 1.482, idem. Idem.
 Marca BC—VB: 2 ditas ns. 2.241 e 2.274, idem. Idem.
 Marca CJ: 1 dita n. 4.601, idem. Idem.
 Marca MPB: 1 dita n. 52, idem. Idem.
 Marca OP&C: 2 ditas ns. 8.411 e 8.407, idem. Idem.
 Marca AG: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca BC—VB: 1 dita n. 2.230, idem. Idem.
 Marca CNCP: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca JL&C: 1 dita n. 760, idem. Idem.
 Marca MN: 1 dita n. 559, idem. Idem.
 Marca MN&C: 1 dita n. 2.314, idem. Idem.
 Marca OP&C: 4 ditas n. 8.405, idem. Idem.
 Marca PV&C: 1 dita n. 1.937, idem. Idem.
 Marca VG&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Alfandega de Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O inspector, *A. Hasselmann*.

Secretaria da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. ministro da marinha, fica aberta, nesta secretaria de Estado, até ao dia 12 de junho proximo vindouro, a inscripção para o concurso, que tem de ser realizado, para preenchimento de uma vaga de amanuense.
 As provas, nos termos do art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 1195 A de 30 de dezembro de 1892, versarão sobre as linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, chorographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official, havendo de cada materia provas oral e escripta.

Serão preferidos, na escolha, os candidatos que apresentarem certificados de exames relativos a outros preparatorios.

Os pretendentes apresentarão seus requerimentos instruidos com documentos que provem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral; podendo annexar quaesquer outros relativos às suas habilitações e serviços.
 Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 12 de maio de 1894.—O director geral, *Augusto José Teixeira de Freitas*.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimentos de viveres, ferragens e ferragens ao exercito na capital acceta propostas, às 11 horas da manhã do dia 12 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos da guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.
 Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até às 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.
 Contadoria Geral da Guerra, 25 de maio de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lige*.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 23 de maio corrente, o Sr. tenente-coronel intendente manda fazer publico que, no dia 11 de junho proximo futuro, terá logar nesta repartição, o concurso para preenchimento de duas vagas de amanuenses, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 8 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes os que forem empregados publicos, podendo, entretanto, juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções, inclusive a redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta secretaria, se recebem propostas, até ao dia 30 do corrente, para a compra e remoção dos saccos de areia e fardos de alfafa que guarnecem as trincheiras do littoral, á excepção da das pontes dos predios ns. 138 e 142 da rua da Saude (trapiche Maia).

Secretaria da Intendencia da Guerra, 21 de maio de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino desta repartição, faço publico que, na secretaria deste estabelecimento, até às 11 horas do dia 4 de junho proximo, se recebem propostas em carta fechada para a realização de concertos necessarios no edificio do Museu Nacional e reparos em um barracão existente ao lado do alludido edificio.

Na secretaria desta repartição serão fornecidas aos Srs. proponentes as informações precisas.

Museu Nacional, 25 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça*.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista-ajudante da secção de mineralogia, geologia e paleontologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1^o, a qualidade de cidadão brasileiro;
2^o, capacidade profissional, provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3^o, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça*.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista-ajudante da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1^o, a qualidade de cidadão brasileiro;
2^o, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3^o, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça*.

Directoria da Instrução Publica Municipal

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino, faço constar que, do dia 1 a 15 de junho proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, estará aberta nesta directoria geral, a inscripção para o concurso ao lugar de adjuncto das escolas primarias, de accordo com as instrucções de 29 de agosto de 1893.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal, 16 de maio de 1894.—O 1^o official, *Carlos Pinto Barreto*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2^a secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araujo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa: prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2^a secção

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camará n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um caes á praia do Russell, na extensão de trescentos e trinta metros (330^m.0) a partir do estabelecimento de machinas da companhia *City Improvements* e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros cubicos (65.894,000), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam á disposição dos interessados para os necessarios estudos e esclarecimentos. Outro-sim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O pagamento será effectuado trimestralmente, na proporção de obra feita e aceita pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser feitas em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 262:419\$300, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação, 2^a secção, 17 de maio de 1894.—*Gastão Silva*, 1^o official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1^a secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela victoria feita em 14 de abril de 1894; de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal.

Esta intimação é feita *ex-vi* do § 1^o titulo 2^o secção 1^a do Codizo de Posturas, de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1^a secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2^o official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2^a secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que Aurelio Vieira, Augusto dos Santos Madahil e Bernardo Pinto Ferreira requereram por aforamento o terreno situado na travessa D. Honorina, entre a rua Conde de Irajá e rua Martins Ferreira, freguezia da Lagôa, que dizem achar-se devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo então a prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 21 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1^a secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Maria Estephania Pontes Camara requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, á rua da Saude ns. 72 e 74, por isso convido, de accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1838, a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 25 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

1^o districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico a mudança desta agencia para a rua do Cotovello n. 3, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura no 1^o districto de S. José, 12 de maio de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

EDITAES

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. José Mauricio Torres Temporal, juiz da 15^a pretoria, servindo no impedimento do Dr. juiz pretor da 13^a pretoria como seu substituto legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, no dia 28 de maio do corrente anno, ao meio dia, o official de justiça do juizo da 13^a pretoria, que servirá de porteiro, trará a publico pregão, onde funciona a mesma pretoria, á rua Goyaz n. 28 (Meyer), para serem arrematados por quem mais der e maior laços offerecer sobre o preço da avaliação, os bens seguintes: uma casa e terreno sita á rua D. Francisca n. 1, tendo a casa, porta e janella com duas salas, dous quartos e cozinha, coberta de telha, tendo 5 metros do frente e 9^m. 20 e de fundos, medindo o terreno a frente 81^m. 20 e de fundos confrontando por um lado com terras de José Antonio de Faria, 85 metros e pelo lado que confronta com terras de Candido Martins dos Santos Viana, tambem 85 metros; largura até ao trilho conhecido por picada ou travessa do Cabuçu, 77 metros; avaliação da casa e terreno 4:000\$. Um outro terreno por detras do acima descripto, no mesmo logar conhecido por picada ou travessa do Cabuçu, medindo 57 metros de frente, dividindo por um lado com terras do monsenhor Breves e pelo outro com terras que foram de Eduardo Kymes, fundos até ás vertentes; a avaliação 600\$, cujos bens pertencem ao espolio de D. Aniceta Maria da Conceição e vão á praça a requerimento do inventariante José Barbosa de Paulo e Silva, e herdeiro com annuência do Dr. curador geral de orphãos para o fim de serem os pagamentos das legitimas em dinheiro; o predio

e terrenos poderão ser vistos e as avaliações examinadas pelos pretendentes em cartório à vista dos autos serem informado sobre os mesmos bens. E para constar mandou lavrar o presente edital e mais dous de igual teor para ser um affixado no logar do costume e outro publicado pela imprensa. Capital Federal, 8 de maio de 1894. — E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o subscrevi. — José Maurício de Temporal.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 9/32	9 1/8
> Pariz.....	1.030	1.049
> Hamburgo.,	1.271	1.294
> Italia.....	—	950
> Portugal....	—	455
> Nova York...	—	5\$443
Soberanos.....	25\$800	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:00\$, de 5%	1:019\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4%	1:182\$000

Bancos

Banco Iniciador.....	18\$500
Dito Constructor.....	17\$500
Dito da Republica, 1ª serie....	150\$000

Companhias

Comp. Seguros Confiança.....	25\$000
Dita Seguros Alliança.....	10\$000
Dita Seguros Lealdade.....	8\$500
Dita Petropolitana.....	130\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	33\$000
Dita Construções Civis.....	20\$000
Dita Loteria Nacional.....	148\$000
Dita Jardim Botânico.....	139\$000
Dita Minas S. Jeronymo.....	5\$500
Dita Viação Sapucahy.....	16\$000

Consolidados

Do Banco Credito Movei.....	38\$000
-----------------------------	---------

Debentures

Debs. do Banco Viação.....	13\$000
----------------------------	---------

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1894. — J. Cláudio da Silva, syndico.

Por motivo de molestia do corretor Oliveira Costa Junior, foi transferida para amanhã a venda de alvará annunciada para hoje.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus banqueiros, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 24 de maio ás 3 hs. 50 m.

Taxa do Banco da Inglaterra.	2 %
Descontó no mercado.....	1 %
Cheques sobre Pariz.....	25, 20
Apolices externas de 1879....	72 %
Ditas idem de 1888.....	69 %
Ditas idem de 1889.....	64 %

O que prova, que comparado com o ultimo telegramma de 17 de corrente, que os fundos brasileiros tiveram nova subida.

R. do Ferro Central do Brazil

Mercedarias entradas no dia 23 de maio de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Desde 1 do mez
Café.....	461.615 5.056.170 kilogs.
Carvão vegetal.	83.180 1.616.152
Couros seccos e salgados.....	— 212.207
Farinha de mandioca.....	— 10.550

Fumo.....	6.300	110.772
Polvilho.....	—	3.220
Queijos.....	4.080	87.588
Toucinho.....	5.500	62.120
Diversas.....	18.120	344.120

— E no dia 23 de maio de 1894 :

Café.....	240.809	5.305.979 kilogs.
Carvão vegetal.	84.170	1.700.322
Couros seccos e salgados.....	73.785	285.992
Farinha de mandioca.....	—	10.550
Fumo.....	7.800	118.572
Polvilho.....	—	3.220
Queijos.....	5.810	93.393
Toucinho.....	5.840	67.960
Diversas.....	17.840	362.360

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Prosperidade

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Aos 28 dias do mez de abril de 1891, reunidos 27 Srs. accionistas, representando 2.745 acções, no escriptorio da Companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 5, o director-secretario na ausencia do director-presidente, declara aberta o sessão e indica para presidente da assemblea o Sr. Francisco Ferreira Vaz; e sendo aceita a indicação pelos Srs. accionistas, o Sr. Vaz toma a cadeira da presidencia e convida para secretarios os Srs. David Moreira Rega e José João Ferreira, procedendo o primeiro á leitura da acta do anno passado, que foi unanimemente approvada.

Tendo sido dada a palavra a directoria para fazer a leitura do relatorio, o Sr. Procopio José dos Reis propõe para ser dispensada, visto achar-se o mesmo publicado, impresso e distribuido aos Srs. accionistas; o que foi accedido, lendo em seguida o Sr. Emilio do Amaral Ribeiro o parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente submete á discussão o relatorio, contas e parecer; e não havendo impugnação, foram approvados unanimemente, deixando de votar a directoria e conselho fiscal.

Os Srs. Manoel José Gonçalves Pereira e Januario de Souza apresentam á mesa a seguinte proposta :

« Os abaixo assignados, tendo em devida consideração a carestia que sobrecarrega todas as classes sociaes e que não pôde ser coberta nem com o triplo dos vencimentos antigos, tal como acontece á directoria desta companhia o, a exemplo de todas as outras congêneres que elevaram os honorarios de suas directorias, a da Companhia Prosperidade, que applicou toda a sua actividade aos seus interesses, como muito bem se evidencia do respectivo relatorio que se acha presente, propõe, de conformidade com o art. 26 § 3º dos estatutos :

Que os seus vencimentos mensaes sejam augmentados em 50 % a contar de 1 de janeiro de 1891, como gratificação de suas diligencias provadas pelo progressivo augmento da renda ;

Mais : Que a porcentagem sobre o dividendo distribuido seja elevada a 15 % para a directoria e mais igual quantia para o conselho fiscal, como remuneração aos serviços pelo mesmo prestados, tudo a contar da mesma data. »

Posta em discussão, tomaram a palavra os Srs. David Moreira Rega, Procopio José dos Reis e os signatarios, o que concluido foi a mesma votada e approvada contra o voto do Sr. Rega.

Em seguida o Sr. Procopio propõe que seja concedida uma gratificação á directoria de 1:500\$ a titulo de remuneração pelos serviços prestados a companhia durante o anno findo, como se justificam pelo relatorio apresentado. Foi acceda sem discussão e approvada contra o voto do Sr. Rega.

O Sr. presidente declara que vao se proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes e pede aos Srs. accionistas para munirem-se das respectivas cedulas; o que feito, procede-se á chamada, sendo recolhidas 23 cedulas, cuja apuração deu o seguinte resultado :

Para membros do conselho fiscal:

Emilio do Amaral Ribeiro.....	235
Eduardo José de Almeida e Silva.....	235
Balthazar Pereira Alves.....	235

Para supplentes :

Antonio Ferreira da Silva.....	235
Adolpho Amaral Ribeiro.....	235
Francisco Ferreira Vaz.....	220
David Moreira Rega.....	15

Em vista do que, o Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os Srs. :

Emilio do Amaral Ribeiro.
Eduardo José de Almeida e Silva.
Balthazar Pereira Alves.

Supplentes :
Antonio Ferreira da Silva.
Adolpho Amaral Ribeiro.
Francisco Ferreira Vaz.
Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1891. — Francisco Ferreira Vaz, presidente. — David Moreira Rega, 1º secretario. — José João Ferreira, 2º secretario.

Companhia de Navegação Carioca

ACTA DA 8ª ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos 15 de maio de 1891, reunidos na casa da rua Primeiro de Março n. 61 accionistas representando 4.485 acções, declarou o Sr. William I. Gepp que, estando representados mais de dous terços do capital, estava aberta a sessão e convidou para presidir a o Sr. W. Maude, que aclamado por unanimidade accitou a incumbencia, convidando para secretarios os Srs. Frank Edwards e Ernest W. Gepp.

Lida a acta da ultima assemblea e posta em discussão, foi a mesma approvada por proposta do Sr. Grimsditch de P. S. Nicolson & Comp.

Apresentado o relatorio da directoria sobre o anno de 1893, por proposta do Sr. Grimsditch foi dispensada a leitura do mesmo por achar-se impresso no Diario Official do dia 20 do corrente anno.

Lido o parecer do conselho fiscal pelo Sr. Domingos I. Pereira Pacheco e posto este em discussão conjuntamente com as contas e relatorio foram todos approvados unanimemente.

Por unanimidade foi reeleito director o Sr. Numa do Rego Macedo.

Tendo-se procedido á eleição dos membros para conselho fiscal, e para supplentes do mesmo conselho, por proposta do Sr. W. I. Gepp, foram unanimemente reeleitos os Srs. :

Para fiscaes;
George Holden.
P. B. Steele.
D. I. Pereira Pacheco.
Para supplentes:
P. S. Nicolson & Comp.
William Speers.
William Maude.

Por proposta do Sr. P. B. Steele foi confirmada a autorisação conferida á directoria na assemblea geral de 17 de novembro de 1893.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão, e eu, Frank Edwards, servindo de secretario lavrei a presente acta.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1891. — William Maude, presidente. — Frank Edwards, 1º secretario. — Ernest W. Gepp, 2º secretario.